SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

# DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 24 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0658

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## CAIÇARA DO RIO DO VENTO

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000013/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 005, de 23 de janeiro de 2012, torna público para o conhecimento dos interessados que a Sessão Pública para reconhecimento e abertura dos envelopes realizada dia 23 de maio de 2012, visando o registro de preço para contratação de empresa para cessão do direito de uso de sistema integrado de orçamento, finanças, contabilidade pública e licitação, compras e contratos, bem como prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de software, de acordo com as alterações da legislação brasileira, em especial a Lei n° 4.320/64, treinamento do novo sistema e suporte técnico foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados à presente licitação.
Dessa forma, comunica-se aos interessados que a NOVA SESSÃO de abertura de envelopes do Pregão Presencial nº 000013/2012, para reconhecimento das propostas de preços e da documentação de habilitação realizar-se-á no dia 04 de junho de 2012, às 12hs.
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, situada na Rua São Sebastião, s/n°, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, no horário de 7:30h às 13:30h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3268-2319.
Caiçara do Rio do Vento/RN, 23 de maio de 2012.

***MONIQUE GUEDES DUARTE***
Pregoeira Oficial do Município

**Publicado por:**
Janilson Medeiros
**Código Identificador:**B56E8DCB

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

**Expediente:**
**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**

**Diretoria 2011/2013**

**Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo** – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

### EDITAL Nº 009/2012/CMDCA – ACARI/RN

*Publica a composição das mesas receptoras e apuradora de votos do pleito para escolha dos Conselheiros Tutelares de Acari/RN a ser realizado em 25/05/2012, e dá outras providências.*

A **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo de Seleção e Escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Acari/RN, nos termos da legislação vigente e com fulcro no EDITAL Nº 001/2012/CMDCA – ACARI/RN, com suas retificações, após homologação em plenária do CMDCA, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos membros que comporão as mesas receptoras e apuradora de votos do pleito para escolha dos Conselheiros Tutelares de Acari/RN a ser realizado em 25/05/2012, bem como, a distribuição dos eleitores nas 04 (quatro) secções eleitorais segundo o critério da ordem alfabética dos nomes dos mesmos, conforme tabela abaixo.

| **MESA RECEPTORA DE VOTOS Nº 01** | | |
|---|---|---|
| **FUNÇÃO** | **NOME** | **ELEITORES VOTANTES** |
| **Presidente** | *Jailton Ricelli Marques* | **De:** *Abel de Araujo Souza* **Até:** *Freud Araujo Medeiros* |
| **Secretário** | *Damiana Maria do Nascimento* | |
| **1º Mesário** | *Jobson Odilon Ferreira de Oliveira* | |
| **2º Mesário** | *Vanusa Cardoso de Araujo* | |
| **Suplente** | *Meiriane Faustino Lopes* | |
| **MESA RECEPTORA DE VOTOS Nº 02** | | |
| **FUNÇÃO** | **NOME** | **ELEITORES VOTANTES** |
| **Presidente** | *Terezinha de Fátima Medeiros Soares Leite* | **De:** *Gabriel Felipe de Araujo* **Até:** *Juvenildo Martins de Oliveira* |
| **Secretário** | *Mirella Karla de Azevedo Souza* | |
| **1º Mesário** | *Francinete Berto da Silva* | |
| **2º Mesário** | *Maria das Graças Soares* | |
| **Suplente** | *Alécia Alexandre Coelho* | |
| **MESA RECEPTORA DE VOTOS Nº 03** | | |
| **FUNÇÃO** | **NOME** | **ELEITORES VOTANTES** |
| **Presidente** | *Ivonete Maria da Silva* | **De:** *Kaciana Severina de Araujo Soares* **Até:** *Marianna Vasconcellos Braz Galvão* |
| **Secretário** | *Mércia Raquel de Araujo Coelho* | |
| **1º Mesário** | *Maria da Guia Sales* | |
| **2º Mesário** | *Adriana Dias Baracho de Lima* | |
| **Suplente** | *Analilian Viana da Costa* | |
| **MESA RECEPTORA DE VOTOS Nº 04** | | |
| **FUNÇÃO** | **NOME** | **ELEITORES VOTANTES** |
| **Presidente** | *Jocione Mara de Medeiros* | **De:** *Marianne Glenda Dantas Galvão* **Até:** *Zuraneide Maria de Sousa Pereira* |
| **Secretário** | *Jaryssa Barbara Medeiros de Azevedo* | |
| **1º Mesário** | *Francisca Adriana de Araújo* | |
| **2º Mesário** | *José Severiano de Medeiros Neto* | |
| **Suplente** | *Girlene Edson de Oliveira Amaro* | |
| **MESA APURADORA DOS VOTOS** | | |
| **FUNÇÃO** | **NOME** | |
| **Presidente** | *Alexandre Aurélio Silva* | |
| **Secretário** | *Josenildo Dantas de Medeiros* | |
| **Membro 1** | *José Ferreira de Oliveira* | |
| **Membro 2** | *Tânia Maria Fernandes Dantas* | |
| **Membro 3** | *Maria Aparecida Lopes Batista* | |
| **Membro 4** | *Vitória Dantas Guedes de Medeiros* | |
| **Membro 5** | *José Modesto Neto* | |

Art. 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Acari-RN, 23 de maio de 2012.

***CONSELHEIRO ALEXANDRE AURÉLIO SILVA***
Presidente da Comissão Organizadora

**Publicado por:**
Breno Henrique Azevedo Bezerra de Sousa
**Código Identificador:**44BFEF42

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2012 - CONVITE

A Prefeitura Municipal de Acari, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças, situada a Rua Napoleão Antão, 100, nesta cidade, o Edital da Licitação nº 009/2012 – CONVITE, Processo nº 028/2012, referente a Aquisição de Fardamentos, Camisetas, Ternos Esportivos e diversos, com data de abertura marcada para o dia 31 de maio de 2012, às 11:OO horas.

Acari/RN, 23 de maio de 2012.

***JUAREZ ALVES DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Stela Cristina Dantas de Medeiros
**Código Identificador:**1D72192A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANS. OBRAS E SERV URBANO**
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 008/2012 - CONVITE**

A Prefeitura Municipal de Acari, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças, situada a Rua Napoleão Antão, 100, nesta cidade, o Edital da Licitação nº 008/2012 – CONVITE, Processo nº 027/2012, referente a prestação dos serviços de fornecimento de Pneus, Câmaras de ar em geral, com data de abertura marcada para o dia 31 de maio de 2012, às 09:OO horas.

Acari/RN, 23 de maio de 2012.

***JUAREZ ALVES DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Stela Cristina Dantas de Medeiros
**Código Identificador:**C4F3155E

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 003/2012**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM.....:** CONVITE Nº 003/2012-CV

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

**CONTRATADA(O).....:** CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO.....:** construção de uma escola com duas salas de aula no assentamento paraíso no municipio de afonso bezerra.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 147.867,20 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2012 Projeto 0601.123610007.1.016 CONST.REF.E AMPL DE UNIDADE DE ENSINO , Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 147.867,20

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Março de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Março de 2012

**Publicado por:**
João Batista Monteiro de Aquino
**Código Identificador:**F5469364

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 004/2012**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM.....:** CONVITE Nº 004/2012-CV

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

**CONTRATADA(O).....:** AGAPE CONSTRUÇÕES LTDA ME

**OBJETO.....:** reforma, recuperação e pintura, bem como a construção de muro e cerca do colégio e creche Santa Maria no município de Afonso Bezerra

**VALOR TOTAL.....:** R$ 118.925,95 (cento e dezoito mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2012 Projeto 0601.123610007.1.016 CONST.REF.E AMPL DE UNIDADE DE ENSINO , Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 118.925,95

**VIGÊNCIA.....:** 15 de Março de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

**DATA DA ASSINATURA.....:** 15 de Março de 2012

**Publicado por:**
João Batista Monteiro de Aquino
**Código Identificador:**E547107A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 005/2012**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM.....:** CONVITE Nº 005/2012-CV

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

**CONTRATADA(O).....:** SRCOL - SERVIÇOS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA

**OBJETO.....:** Pavimentação de área do matadouro publico no município de Afonso Bezerra

**VALOR TOTAL.....:** R$ 62.978,63 (sessenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2012 Projeto 0801.154510015.1.024 CONST.E REC.DE CALCAM E OUT OBRAS DE URB , Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 62.978,63

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Maio de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Maio de 2012

**Publicado por:**
João Batista Monteiro de Aquino
**Código Identificador:**6B72F9B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 006/2012**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM.....:** CONVITE Nº 006/2012-CV

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

**CONTRATADA(O).....:** F & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**OBJETO.....:** Adequação de piso para implantação de Academia Pública Municipal

**VALOR TOTAL.....:** R$ 26.178,04 (vinte e seis mil, cento e setenta e oito reais e quatro centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2012 Projeto 0801.154510012.1.029 CONST.REF.E RECUP DE OBRAS E URBANISMO , Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 26.178,04

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Maio de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Maio de 2012

**Publicado por:**
João Batista Monteiro de Aquino
**Código Identificador:**79F5B4CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 007/2012**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM.....:** CONVITE Nº 007/2012-CV

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

**CONTRATADA(O).....:** CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO.....:** Reforma da pavimentação e iluminação da rua do cemitério municipal, conforme convênio firmado com o Ministério das Cidades nº 325923-39/2010

**VALOR TOTAL.....:** R$ 134.870,44 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2012 Atividade 0801.154520003.2.043 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 134.870,44

**VIGÊNCIA.....:** 03 de Maio de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Maio de 2012

**Publicado por:**
João Batista Monteiro de Aquino
**Código Identificador:**17FA7858

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 008/2012**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM.....:** CONVITE Nº 008/2012-CV

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

**CONTRATADA(O).....:** CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA

**OBJETO.....:** Pavimentação em pedra paralelepípedo nas Ruas José Maria Pinheiro, Projetada 02 e Travessa Vereador Olegário Xavier no município de Afonso Bezerra

**VALOR TOTAL.....:** R$ 142.997,62 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2012 Projeto 0801.154510012.1.029 CONST.REF.E RECUP DE OBRAS E URBANISMO , Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 142.997,62

**VIGÊNCIA.....:** 03 de Maio de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Maio de 2012

**Publicado por:**
João Batista Monteiro de Aquino
**Código Identificador:**BF9964DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 009/2012**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM.....:** CONVITE Nº 009/2012-CV

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

**CONTRATADA(O).....:** CAMPO CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

**OBJETO.....:** reforma da Praça Projetada do Açude e da Lavanderia Pública Comunitária do município, bem como, a pavimentação das Travessas Tenente Serafim, São Geraldo e da 2º Travessa Batista Montenegro

**VALOR TOTAL.....:** R$ 86.559,71 (oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2012 Projeto 0801.154510012.1.029 CONST.REF.E RECUP DE OBRAS E URBANISMO , Classificação econômica 4.4.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 4.4.90.39.00, no valor de R$ 10.862,93, Exercício 2012 Projeto 0801.154510015.1.027 CONST.AMPL.E REF. DE IMÓVEIS PÚBLICOS , Classificação econômica 4.4.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 4.4.90.39.00, no valor de R$ 24.783,92, Exercício 2012 Projeto 0801.154510015.1.024 CONST.E REC.DE CALCAM E OUT OBRAS DE URB , Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 50.912,86

**VIGÊNCIA.....:** 07 de Maio de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

**DATA DA ASSINATURA.....:** 07 de Maio de 2012

**Publicado por:**
João Batista Monteiro de Aquino
**Código Identificador:**DE008BA8

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012**

**OBJETO – Aquisição de medicamentos e outros.**

Homologo todos os atos praticados pelo Pregoeiro, de acordo com o processo licitatório de nº 015/2012, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, destinado a a**quisição de medicamentos e outros** em favor das empresas ADRIANO ALBERTO DE SOUZA WANDERLEY referente aos lotes 01, 02, 03, 05, 06, 08, 10 e 12; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, referente ao lote 07; PHOSPODONT – PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EPP, referente ao lote 09; DROGAFONTE LTDA, referente ao lote 04 e RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, referente ao lote 11 para que produzam os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Angicos/RN, 21 de maio de 2012.

***RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Sanzia Cristina da Costa
**Código Identificador:**E8A49947

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 352, DE 23 DE MAIO DE 2012.**

*Decreta Luto Oficial em todo o território do município de Angicos e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS,** no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

- Considerando o falecimento da Senhora **Geralda Lúcia de França** Servidora Pública da Cidade de Angicos,

- Considerando, ainda, seus relevantes serviços prestados a cidade de ANGICOS,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica decretado Luto Oficial pelo período de três dias a contar desta data, em todo o território do município de Angicos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicidade.

**Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos (RN), 23 de Maio de 2012, 191º da Independência e 124º da República.**

***RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sanzia Cristina da Costa
**Código Identificador:**8525092B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 353, DE 23 DE MAIO DE 2012.**

*Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência na área rural do Município, afetado pela estiagem, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 74, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 7 do Decreto Federal no 7.257, de 04 de agosto de 2010, pela Lei Estadual nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, pelo Decreto Estadual nº 3.924, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução no 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

**CONSIDERANDO QUE:**

- A baixa precipitação pluviométrica registrada no período chuvoso no corrente ano, de forma irregular e com presença de veranicos, abaixo da média anual de 530,2mm, comprometeu o armazenamento de água nos principais mananciais e reservatórios, e reduziu a vazão dos poços, causando a falta de água para o gasto doméstico e em especial para o consumo humano da população rural do Município, frustração de 92% na cultura do feijão, 94% no milho, redução 60% na produção pecuária de bovinos de corte e leite, redução de 55% na produção de Animais de pequeno porte, redução de 60% das atividades das indústrias rurais e caseiras, prejuízo ao comércio do meio rural.

- A recomendação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, que avaliou e quantificou o desastre em acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – COMDEC

- Concorreram como critérios agravantes da situação de anormalidade: baixa precipitação pluviométrica, deficiência de mananciais, baixa capacidade de armazenamento de água dos reservatórios, poços de água danificados e salinos.

**DECRETA:**
**Art. 1o** Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência.

**Parágrafo único.** Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas rurais deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

**Art. 2o** Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

**Art. 3o** Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

***Parágrafo único.*** Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.
**Art. 4 o** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5o da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:

**I** - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

**II** - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

**Parágrafo único.** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5o** De acordo com o estabelecido no artigo 5o do Decreto-lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

**§ 1o** - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2o** - Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo único.** O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

**Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos (RN), 23 de Maio de 2012, 191º da Independência e 124º da República.**

***RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sanzia Cristina da Costa
**Código Identificador:**AE285A12

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 354, DE 23 DE MAIO DE 2012.**

*Regulamenta a Lei Nº: 639 de 17 de Maio de 2006, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 74, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**
**Art. 1º** - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de defesa civil, no município.

**Art. 2º** - São atividades da COMDEC:
I. Coordenar e executar as ações de Defesa Civil;
II. Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à Defesa Civil ;
III. Elaborar e implementar planos, programas e projetos de Defesa Civil;
IV. Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
V. Prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;
VI. Capacitar recursos humanos para as ações de Defesa Civil l:
VII. Manter o órgão central do SINDEC informado sobre as ocorrências de desastres e atividades de Defesa Civil;
VIII. Propor à autoridade competente a declaração de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC;
IX. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.
IX. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
X. Implementar ações de medidas não estruturais e medidas estruturais;
XI. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;

XII. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
XIII. Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puser em perigo a população;
XIV. Implantar programas de treinamento para voluntariado;
XV. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
XVI. Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas);
XVII. Promover mobilização comunitária visando a implantação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil - NUDEC, nos bairros e distritos.

**Art. 3º** - A COMDEC tem a seguinte estrutura:
I. Coordenador Geral
II. Conselho Municipal de Defesa Civil

**Parágrafo Único** – O Coordenador Geral e os dirigentes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.

**Art. 4º** - Ao Coordenador Geral da COMDEC compete:
I. Convocar as reuniões da Coordenadoria;
II. Dirigir a entidade representando-a perante os órgãos governamentais e não governamentais;
III. Propor ao Conselho Municipal o plano de trabalho da COMDEC;
IV. Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
V. Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMDEC;
VI. Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade a que se propõe a COMDEC.

**Parágrafo Único** - O Coordenador ou Secretário-Executivo da COMDEC poderá delegar atribuições aos membros do Conselho, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observado os termos legais.
**Art. 5º** - O Conselho Municipal poderá ser constituído de membros assim qualificados:
- Representante da Câmara dos Vereadores;
- Representante do Poder Judiciário;
- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente;
- Representante da Igreja Católica;
- Representante Grupo de Escoteiros Pedro Lopes Ribeiro;

**Parágrafo Único** - Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

**Art. 6º** - No exercício de suas atividades, poderá a COMDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que esta sujeita a população, em circunstâncias de desastres.

**Art. 7º** - Os recursos do Fundo Especial para a Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:
a) diárias e transporte;
b) aquisição de material de consumo;
c) serviços de terceiros;
d) aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente); e
e) obras e reconstrução.

**Art. 8º** - A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:
a) Fatura e Nota Fiscal;
b) Balancete evidenciando receita e despesa; e
c) Nota de pagamento.

**Art. 9º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos (RN), 23 de Maio de 2012, 191º da Independência e 124º da República.**

***RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sanzia Cristina da Costa
**Código Identificador:**345068DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 084/2012, DE 23 DE MAIO DE 2012.**

*Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.*

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 349/2012, de 10/05/2012.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora WILKA KELITA FERREIRA DE CARVALHO, ocupante do Cargo de Subcoordenadora de Atenção à criança, 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 24 de maio de 2012, com o objetivo de participar do II Encontro Estadual do Programa Bolsa Família.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

***MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sanzia Cristina da Costa
**Código Identificador:**CA820A4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 085/2012, DE 23 DE MAIO DE 2012.**

*Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.*

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 349/2012, de 10/05/2012.

R E S O L V E:

Conceder o Servidor DAMASIO PEREIRA JUNIOR, ocupante do Cargo de motorista, 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 24 de maio de 2012, com o objetivo de conduzir representante para participar do II Encontro Estadual do Programa Bolsa Família.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

***MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sanzia Cristina da Costa
**Código Identificador:**BCEA0433

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 086/2012, DE 23 DE MAIO DE 2012.**

*Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.*

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 349/2012, de 10/05/2012.

R E S O L V E:

Conceder a Senhora ROXANA ANICCELLI MONTEIRO PESSOA, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, 02 ½ (duas meia) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Mossoró/RN, nos dias 24 e 25 de maio de 2012, com o objetivo de participar da Capacitação da Rede Cegonha em Mossoró.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

***MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sanzia Cristina da Costa
**Código Identificador:**BAF9765A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 087/2012, DE 23 DE MAIO DE 2012.**

*Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.*

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 349/2012, de 10/05/2012.

R E S O L V E:

Conceder a Senhora MARIA DE LOURDES PONTES NETA, ocupante do Cargo de Enfermeira, 02 ½ (duas meia) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Mossoró/RN, nos dias 24 e 25 de maio de 2012, com o objetivo de participar da Capacitação da Rede Cegonha em Mossoró.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

***MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sanzia Cristina da Costa
**Código Identificador:**F531CA3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 088/2012, DE 23 DE MAIO DE 2012.**

*Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.*

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 349/2012, de 10/05/2012.

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, 02 (duas) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no período de 24 a 25 de maio de 2012, com o objetivo de participar do 1º CONGRESSO POTIGUAR DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

***MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sanzia Cristina da Costa
**Código Identificador:**3851766D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE CIVIL**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO C. CONVITE Nº 0006/2011. PROCESSO Nº03062/2011**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS DE BRITO, CPF sob o nº 130.150.444-00, CRC/RN 4.027/0-9, OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO no contrato da Carta Convite nº0006/2011. VIGÊNCIA E VALIDADE: A partir de 29 de fevereiro de 2012 a 30 de abril de 2012, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Município do RN. VALOR: R$ 5.000,00(cinco mil reais) mensal. A. LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

LOCAL/DATA: Apodi/RN, 29 de fevereiro de 2012.

***MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lazaro Bandeira e Sousa
**Código Identificador:**3D0EE156

**GABINETE CIVIL**
**EDITAL Nº 003/2012 - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**A Prefeita Municipal de Apodi/RN**, Sra. **MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO e CONVOCA** a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, sobre "AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS", do Município de Apodi, referente ao 1º (primeiro) Quadrimestre de 2012, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a ser realizada no **dia 28 de maio de 2012**, às **15h00min horas** na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Ademar Leão da Silveira nº 190, CEP. 59700-000, bairro Bethel, Apodi/RN.

Apodi/RN, Em 23 de Maio de 2012.

***MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lazaro Bandeira e Sousa
**Código Identificador:**0EEBBE91

**GABINETE CIVIL**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO C. CONVITE Nº 016/2011. PROCESSO Nº3970/2011**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: EVANDRO DE FREITAS PRAXEDES, CPF nº 023.971.844-51, OAB/RN 4.772. OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO no contrato da Carta Convite nº0016/2011, processo nº3070/2011. VIGÊNCIA E VALIDADE: A partir de 29 DE FEVEREIRO de 2012 até 30 de abril de 2012, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Município do RN. VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal. A. LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

LOCAL/DATA: Apodi/RN, 29 de fevereiro de 2012.

***MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lazaro Bandeira e Sousa
**Código Identificador:**5E7B2A2E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**12ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO DO EDITAL Nº 001/2007**

A Prefeitura Municipal de Arez/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arez, situada à Praça Getúlio Vargas, 270, para no prazo de 30 dias a contar da publicação desta convocação, no horário das 08h00min as 13h00min, munidos de todos os documentos originais e cópias requisitados no Edital acima mencionado, bem como os documentos previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**P01 - PROFESSOR INFANTIL**

43º CRISTINA FERREIRA DA FONSECA
44º CLAUDIANA AMERICO DA SILVA
45º ELIANE MARIA DA SILVA
46º SIMONE ALVES DA SILVA
47º MARIA JOANA DE OLIVEIRA
48º JOSE ALVES DE OLIVEIRA
49º LUCIANA RODRIGUES DA SILVA
50º JANNE GLEIDY GOMES DE OLIVEIRA

**P02 - PROFESSOR POLIVALENTE**

48º RICARDO GALDINO DOS SANTOS
49º IVANILDO SEVERINO DA SILVA
50º ELIANE LIMA DE BRITO

**P05 - PROFESSOR DE HISTORIA**

10º GEORGIA MARIA GONCALO CARNEIRO
11º DARLON RAUF CASSIMIRO DE SOUZA
12º SMALLY GALVAO MOREIRA

**P08 - PROFESSOR DE INGLES**

8º FABIO ALVES DE LIMA
9º WEYNIA LUCIANO ROCHA PEIXOTO

**G09 – VIGILANTE**

120º ANDERSON OLIVEIRA DE ARAUJO
121º RENATAO BELSSER ALVES CAVALCANTE
122º CARLOS EDUARDO VIANA DA SILVA
123º WELLISON F DE MEDEIROS
124º ALERSON SILVA DO NASCIMENTO
125º EVANE DO NASCIMENTO
126º MANOEL DOS SANTOS DE ALMEIDA
127º KLEISER CLIMACO DO NASCIMENTO

**S22 – FISIOTERAPEUTA**

5º GLAUCO SILVA DE OLIVEIRA
6º LUCIANA DANTAS AGUIAR NASCIMENTO
7º ALINE BRAGA GALVAO SILVEIRA

**G07 - A.S.G**

50º MARIA DAS GRACAS DA SILVA SOUZA
51º POLLYANA SOUZA DE CASTRO
52º AGLAUDSON BATISTA DA SILVA

53º ANA CLAUDIA DE MENEZES GALVAO

**A02 - AGENTE ADMINISTRATIVO**

28º MACIELDE GOMES DOS SANTOS

**A04 – RECEPCIONISTA**

4º JULIANA DA SILVA

Arez/RN, 23 de maio de 2012.

***EMANUELA PEGADO DE OLIVEIRA***
Secretária de Administração.

**Publicado por:**
Emanuela Pegado de Oliveira
**Código Identificador:**ECBA08A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO Nº 012/2012**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADO AO HOSPITAL E AS UNIDADES DE SAÚDE.,**
**EMPRESA: G. P. DE LIRA JUNIOR.**
**DATA ASSINATURA CONTRATO: 21 DE MAIO DE 2012.**
**VALOR R$ 201.227,30.**
**VIGENCIA; 12 MESES.**
**ASSINA PELA CONTRATADA: GLANIER PAZ DE LIRA JÚNIOR**
**ASSINA PELA CONTRATANTE:ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO**

**Publicado por:**
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**E4EE355D

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012 – SMSP**

**A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de junho de 2012, às 15h00min (quinze horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é Contratação de Empresa de uso para realização de exames laboratoriais com fornecimento de material de consumo e com disponibilização de equipamentos de automação através de concessão gratuita do direito, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme Especificações e Quantitativo, constantes no Termo de Referência e nos termos da minuta de contrato, anexos ao Edital. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.**
**Baraúna - RN, em 22 de maio de 2012.**

***JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**67BBB2D7

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012**

**A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 14 de junho de 2012, às 15h00min (quinze horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinado às famílias carentes atingidas pela seca, conforme Especificações e Quantitativo, constantes no Termo de Referência e nos termos da minuta de contrato, anexos ao Edital. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.**
**Baraúna - RN, em 22 de maio de 2012.**

***JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**E899A4E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2012**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0009-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

OBJETO.....: empresa para fornecimento de medicamentos da farmácia básica do município de Bodó/RN

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0902.103010093.2.093 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA , Classificação econômica 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2012

CONTRATADOS(AS).....: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, com o valor total de R$ 8.453,40(Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta Centavos), PHOSPODONT LTDA, com o valor total de R$ 44.793,14(Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Quatorze Centavos), DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor total de R$ 6.917,69(Seis Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Sessenta e Nove Centavos), JOSE NERGINO SOBREIRA, com o valor total de R$ 7.458,00(Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais), RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, com o valor total de R$ 1.800,14(Um Mil, Oitocentos Reais e Quatorze Centavos).

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Maio de 2012

***FRANCISCO AVAMAR ALVES***
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

**Publicado por:**
André Luiz Alves dos Santos
**Código Identificador:**6B8265DA

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 010/2012**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0010-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de material e medicamentos de uso laboratorial e hospitalar utilizados na unidade de saúde do município

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0902.103010097.2.097 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL

DE SAÚDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Exercício 2012 Atividade 0902.103010097.2.097 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2012

CONTRATADOS(AS).....: DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor total de R$ 2.859,26(Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos), RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, com o valor total de R$ 16.356,12(Dezesseis Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Doze Centavos), PHOSPODONT LTDA, com o valor total de R$ 14.959,77(Quatorze Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, com o valor total de R$ 1.712,62(Um Mil, Setecentos e Doze Reais e Sessenta e Dois Centavos), JOSE NERGINO SOBREIRA, com o valor total de R$ 6.069,52(Seis Mil, Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Maio de 2012

***FRANCISCO AVAMAR ALVES***
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

**Publicado por:**
André Luiz Alves dos Santos
**Código Identificador:**3DC3239C

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 011/2012**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0011-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

OBJETO.....: empresa para o fornecimento de material de construção, elétrico, hidrossanitário, iluminação pública e outros necessários aos trabalhos da Secretaria Municipal de Obras do município de Bodó/RN

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0601.154520039.2.039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2012

CONTRATADOS(AS).....: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, com o valor total de R$ 108.711,00(Cento e Oito Mil, Setecentos e Onze Reais), LUMINOZA COM DE MAT ELET HID E TELEFONIA LTDA ME, com o valor total de R$ 14.830,12(Quatorze Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Doze Centavos).

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2012

***FRANCISCO AVAMAR ALVES***
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

**Publicado por:**
André Luiz Alves dos Santos
**Código Identificador:**0E6F604D

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO**
**AVISO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2012**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L - no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna publico a Tomada de Preços 003/2012, objetivando a conclusão das Obras de Construção de um Centro de Múltiplo Uso, no centro, zona urbana deste Município de Caraúbas/RN, que será efetivada as 10h00min. Do dia 12/06/2012, na sala da Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal. O Edital contendo maiores informações se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal sito na rua Dr. Manoel António, 64, centro. cep: 59.780-000, Caraúbas RN, Em 23 de maio de 2012.

***UGO DELLION DA LUZ***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

**Publicado por:**
Michel Aparecido Fernandes
**Código Identificador:**DC0F88FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2012**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L - no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna publico a Tomada de Preços 004/2012, objetivando as Obras de Sistema de Esgotamento Sanitário – Solução Estática, neste Município de Caraúbas/RN, que será efetivada as 10h00min. Do dia 13/06/2012, na sala da Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal. O Edital contendo maiores informações se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal sito na rua Dr. Manoel António, 64, centro. cep: 59.780-000, Caraúbas RN, Em 23 de maio de 2012.

***UGO DELLION DA LUZ***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

**Publicado por:**
Michel Aparecido Fernandes
**Código Identificador:**C165F7B6

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no que determina a Lei nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES), e, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório Pregão Presencial 008/2012 – 2ª Chamada, Processo Administrativo 110/2012, o qual teve por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESQUADRIA, COBERTURA, ESTRUTURA E FERRAGENS para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo certame teve como vencedora às empresas: RAIMUNDO JOSÉ SOBRINHO ME, CNPJ: 06.118.105/00001-26 para os itens 01, 02, 06, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 21, 28, 31, 35, 37, 38, 43, 50, 51, 52, 64, 76, 77, 79, 93, 95, 100, 102, 104, 105, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, totalizando o valor de R$ 130.556,50 (Cento e trinta mil quinhentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos) e MARCÔNIO GALVÃO EPP, CNPJ 08.132.623/0001-20 para os itens 03, 04, 05, 07, 09, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 34, 36, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 48, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 96, 97, 98, 99, 106, 107, 108, 114, 115, 117, 118, 123, 127, 130, 139, 140, 142, 143, totalizando o valor de R$ 232.837,40 (Duzentos e trinta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), ficando o Processo Licitatório no valor total de R$ 363.393,90 (Trezentos e sessenta e três mil trezentos e noventa e três reais e noventa centavos). Cerro Corá/RN, 10 de maio de 2012.

***RAIMUNDO MARCELINO BORGES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Ozair Tenan
**Código Identificador:**1807C58A

## GABINETE DO PREFEITO
## RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO - 22A 2º BIMESTRE DE REFERÊNCIA

| **Anexo 22A** Relatório Resumido de Execução Orçamentária | | Poder/Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.** Bimestre de Referência: **02/2012** | | |
|---|---|---|---|---|
| **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA** | | **No Bimestre** | | **Até o Bimestre** |
| Previsão Inicial da Receita | | 4.666.533,33 | | 27.999.2000,00 |
| Previsão Atualizada da Receita | | 4.666.533,33 | | 27.999.2000,00 |
| Receitas Realizadas | | 2.833.731,45 | | 5.474.845,89 |
| Saldo do Exercício Anterior | | 0,00 | | 0,00 |
| Déficit Orçamentário | | 0,00 | | 0,00 |
| **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA** | | **No Bimestre** | | **Até o Bimestre** |
| Dotação Inicial | | 4.666.533,33 | | 27.999.2000,00 |
| Dotação Atualizada | | 4.666.533,33 | | 27.999.2000,00 |
| Despesas Empenhadas | | 2.954.372,25 | | 5.479.253,78 |
| Despesas Liquidadas | | 2.936.541,28 | | 5.365.456,15 |
| Superávit Orçamentário | | (102.809,83) | | 0,00 |
| **DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO** | | **No Bimestre** | | **Até o Bimestre** |
| Despesa Empenhada | | 2.954.372,25 | | 5.479.253,78 |
| Despesa Liquidada | | 2.936.541,28 | | 5.365.456,15 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL** | | | | **Até o Bimestre** |
| Receita Corrente Líquida | | | | 5.474.845,89 |
| **RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA** | | O município não possui regime próprio de Previdência | | |
| **RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO** | | **Meta Fixada no Anexo de Metas da LDO(a)** | **Resultado Apurado até o Bimestre(b)** | **% em Relação a Meta(b/a)** |
| Resultado Nominal | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resulttado Primário | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR** | **Inscrição** | **Cancelamento** | **Pagamento** | **Saldo** |
| **Restos a Pagar Processados** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Poder Executivo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Restos a Pagar não Processados** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Poder Executivo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO** | | **Valor Apurado Até o Bimestre** | **Limites Constitucionais Anuais** | |
| | | | **% Mínimo Apurado no Exercício** | **% Aplicado até o Bimestre** |
| Mínino Anual do Imposto na Manutenção de Ensino-MDE | | 1.439.884,47 | 25% | 26,30% |
| Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental | | 0,00 | 60% | 0,00 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental | | 3.350.605,68 | 60% | 61,20% |
| **RECEITAS DE OPREAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL** | | | **Valor Apurado até o Bimestre** | **Saldo a Realizar** |
| Receitas de Operações de Crédito | | | 0,00 | 0,00 |
| Despesa de Capital | | | 0,00 | 0,00 |
| **PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA** | | **Exercicio de Ref.** | **1º Exercício** | **2º Exercício** |
| Repasse da Contribuição Patronal(III) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias(IV) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias(V) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciárias(IV-V) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** | | | **Valor Apurado atéo Bimestre** | **Saldo a Realizar** |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo | | | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE** | | **Valor Apurado Até o Bimestre** | **Limites Constitucionais Anuais** | |
| | | | **% Mínimo Aplicar no Exercício** | **% Aplicado até o Bimestre** |
| Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde | | 869.953,01 | 15% | 15,89% |

***RAIMUNDO MARCELINO BORGES B & L ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA***
Prefeito Municipal

***CLARICE SUZANA COSTA DE OLIVEIRA SILVA***
Cpf: 220.546.505-87 Contadora Crc/rn 6567/o-0

**Publicado por:**
Samuel Brito de Lima
**Código Identificador:**0CF9254A

## GABINETE DO PREFEITO
## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012-CPL/PMCC

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN torna público a quem interessar, que realizará no dia 06 de junho de 2012, às 08h00min (horário de Brasília), fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012 – CPL/PMCC, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Construção Diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min as 12h00min horas de segunda a sexta-feira e no site www.cidadecompras.com.br. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478/34882409 ou pelo E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br. Cerro Corá/RN, 23 de maio de 2012.

***RAIMUNDO OZAIR TENAN***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Raimundo Ozair Tenan
**Código Identificador:**6BEC25CE

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

## GABINETE DO PREFEITO
## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2012 – FMS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL JOÃO PESSOA**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2012 – FMS

A comissão de pregão do FMS/CJP, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial POR ITEM nº. 005/2012, com o objetivo de **aquisição de óleo diesel e gasolina comum**, com finalidade de abastecimento dos veículos. O certame será realizado no dia 06 de junho de 2012 às 17h, no setor de licitações localizado a Rua São José, 05, centro, Coronel João Pessoa/RN. Maiores informações através do e-mail licitacaocjp@hotmail.com ou pelo seu telefone (84) 3357-0159. Coronel João Pessoa/RN, 22 de maio de 2012.

***FRANCISCO KENNEDY MORENO MATIAS,***
pregoeiro.

**Publicado por:**
Givanilton Magner de Oliveira
**Código Identificador:**C731A3B1

## GABINETE DO PREFEITO
## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2012 – FMS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL JOÃO PESSOA**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2012 – FMS

A comissão de pregão do FMS/CJP, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial POR LOTE nº. 006/2012, com o objetivo de **aquisição de móveis, eletrodomésticos e**

**eletroeletrônicos.** O certame será realizado no dia 06 de junho de 2012 às 14:30h, no setor de licitações localizado a Rua São José, 05, centro, Coronel João Pessoa/RN. Maiores informações através do e-mail licitacaocjp@hotmail.com ou pelo seu telefone (84) 3357-0159. Coronel João Pessoa/RN, 22 de maio de 2012.

***FRANCISCO KENNEDY MORENO MATIAS,***
pregoeiro.

**Publicado por:**
Givanilton Magner de Oliveira
**Código Identificador:**24DA4ECE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012 – FMS**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL JOÃO PESSOA**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012 – FMS

A comissão de pregão do FMS/CJP, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial **POR ITEM** nº. 007/2012, com o objetivo de **aquisição de medicamentos básicos, injetáveis, psicotrópicos e material de uso hospitalar**. O certame será realizado no dia 07 de junho de 2012 às 08:00h, no setor de licitações localizado a Rua São José, 05, centro, Coronel João Pessoa/RN. Maiores informações e/ou solicitação do edital através do e-mail licitacaocjp@hotmail.com ou pelo seu telefone (84) 3357-0159. Coronel João Pessoa/RN, 23 de maio de 2012.

***FRANCISCO KENNEDY MORENO MATIAS,***
pregoeiro.

**Publicado por:**
Givanilton Magner de Oliveira
**Código Identificador:**098770EF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2012 – PMCJP**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2012 – PMCJP

A comissão de pregão da PMCJP/CJP, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial POR ITEM nº. 014/2012, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel**, com finalidade de abastecimento dos veículos. O certame será realizado no dia 06 de junho de 2012 às 14h, no setor de licitações localizado a Rua São José, 05, centro, Coronel João Pessoa/RN. Maiores informações através do e-mail licitacaocjp@hotmail.com ou pelo seu telefone (84) 3357-0159. Coronel João Pessoa/RN, 22 de maio de 2012.

***FRANCISCO KENNEDY MORENO MATIAS,***
pregoeiro.

**Publicado por:**
Givanilton Magner de Oliveira
**Código Identificador:**64DDCCA8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2012 – PMCJP**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2012 – PMCJP
A comissão de pregão da PMCJP/CJP, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial POR LOTE nº. 015/2012, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços de informática e aquisição de utensílios**. O certame será realizado no dia 06 de junho de 2012 às 16h, no setor de licitações localizado a Rua São José, 05, centro, Coronel João Pessoa/RN. Maiores informações através do e-mail licitacaocjp@hotmail.com ou pelo seu telefone (84) 3357-0159. Coronel João Pessoa/RN, 22 de maio de 2012.

***FRANCISCO KENNEDY MORENO MATIAS,***
pregoeiro.

**Publicado por:**
Givanilton Magner de Oliveira
**Código Identificador:**FB2EC2F5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2012 – PMCJP**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2012 – PMCJP

A comissão de pregão da PMCJP/CJP, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial POR LOTE nº. 016/2012, objetivando a **aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos.** O certame será realizado no dia 06 de junho de 2012 às 13:30h, no setor de licitações localizado a Rua São José, 05, centro, Coronel João Pessoa/RN. Maiores informações através do e-mail licitacaocjp@hotmail.com ou pelo seu telefone (84) 3357-0159. Coronel João Pessoa/RN, 22 de maio de 2012.

***FRANCISCO KENNEDY MORENO MATIAS,***
pregoeiro.

**Publicado por:**
Givanilton Magner de Oliveira
**Código Identificador:**B1149FA0

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO 072/2012**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: CLODONIL MONTEIRO PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.765.142/0001-01
VALOR DO CONTRATO: 1.899,00 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais)
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega parcelada
Vigência do Contrato: 31/12/2012
Dotação Orçamentária:
Unidade 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social – CNPJ: 14.292.541/0001-45
08.122.0007.2048.0000 – Fundo Municipal de Assistência Social (PMC) - 33.90.39 – Material de Consumo.

Cruzeta RN, 25 de abril de 2012

***LUIZETE PEREIRA DE ASSIS DANTAS***
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

* Republicado por incorreção

**Publicado por:**
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
**Código Identificador:**9498683E

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2012**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: SOUZA& FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.892.469/0001-36
VALOR DO CONTRATO: **1.907,00 (um mil novecentos e sete reais)**
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega parcelada
Vigência do Contrato: 31/12/2012

Dotação Orçamentária:
Unidade 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social – CNPJ: 14.292.541/0001-45
08.122.0007.2048.0000 – Fundo Municipal de Assistência Social (PMC) - 33.90.39 – Material de Consumo.

Cruzeta RN, 25 de abril de 2012

***LUIZETE PEREIRA DE ASSIS DANTAS***
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

* Republicado por incorreção

**Publicado por:**
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
**Código Identificador:**EB08FFD8

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 034/2012**

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 034/2012, para Aquisição de fogos de artifício, material requisitado para abrilhantar eventos e solenidades culturais, acontecimentos populares, Emancipação Política da Cidade e Reveillon que consagrou vencedora a Licitante ILANO VITORIANO DA SILVA ME em único lote do certame pelo valor global R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) e adjudicou .Tudo em conformidade com a ata de licitação e demais documento contidos nos autos.
Cruzeta, 16 de maio de 2012.

***HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
**Código Identificador:**DBE8CF2A

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 034/2012**

Depois de cumpridas as exigências legais e vencidos os prazos para interposição de Recursos Administrativos, homologo os atos praticados pela comissão de pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial 034/2012 adjudicado o objeto licitado a favor da licitante ILANO VITORIANO DA SILVA ME, CNPJ: 02.791043/0001-68. Para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43 inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cruzeta, 23 de maio de 2012

***JOSÉ SALY DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
**Código Identificador:**FB43F072

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE CANCELAMENTO – CARTA CONVITE Nº 002/2012.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, comunica o cancelamento da Carta Convite nº 002/2012.
Motivo: Ausência de Interessados
Cruzeta/RN, em 17 de maio de 2012.

***HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
**Código Identificador:**E41B6471

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
CONTRATADO: João Garcia de Araújo ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.000.465/0001-54
VALOR DO CONTRATO: 173.474,00 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).
Objeto: Contratação de empresa(s) fornecedora(s) de Material parra manutenção das Secretarias Municipais e as demais atividades desenvolvidas por cada secretaria, deste município de Cruzeta no exercício de 2012.
Vigência do Contrato: 31/12/2012
Dotação Orçamentária:
02.06.01 - Secretaria Municipal de Inf. Est. Serviços, Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente; 04.122.0002.2027 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Cruzeta RN, 21 de maio de 2012

***JOSÉ SALLY DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
**Código Identificador:**7295B8C6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 053/2012-GP**

Dispõe sobre os procedimentos relativos aos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2010, realizado no período de 19 de junho de 2010, para prover cargos no seu Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a lista de aprovados por ordem de cargo/classificação, publicado no site www.solucoesconcursos.com.br e afixado no mural de avisos da sede da Prefeitura em 27/07/2010;

CONSIDERANDO que, de acordo com o inciso III do Art. 37 da Constituição Federal, o prazo de validade de todo Concurso Público, será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período, contados a partir da data de publicação de sua homologação;

CONSIDERANDO que o Concurso Público para provimento e preenchimento de cargos na Administração Municipal, realizou-se com obediência à Legislação pertinente; tendo sido homologado pelo Decreto nº 721, de 31/08/2010, do Poder Executivo;

**RESOLVE:**

**Art**. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público, conforme ato homologatório datado em 31/08/2010, observada a ordem classificatória, para efeito de nomeação nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único), a fim de exercer em caráter efetivo, o cargo do Quadro de Pessoal desta Prefeitura criado por Lei:

**Odontólogo**: ARIANE BEZERRA RIBEIRO (4º).

**Art. 2º** O Candidato ora Convocado através da presente Portaria, deverá:

I) comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Praça João de Góis, nº 167, nesta cidade, no horário de expediente, das 07 às 13h, munidos de fotocópias autenticadas da documentação constante das letras "**a**" a "**h**"; em originais, a saber:

a) Comprovante do nível de escolaridade compatível com o cargo, exigido nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2010 da Prefeitura Municipal de Cruzeta;
b) Comprovante de registro no Conselho Profissional, em conformidade com o disposto no anexo I do Edital Concurso Público do Município de Cruzeta (quando for o caso);
c) Cédula de Identidade;
d) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;
e) Título eleitoral com comprovante da última quitação eleitoral;
f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, se do sexo masculino;
g) Certidão de nascimento e/ou casamento;
h) Certidão de nascimento dos filhos;
i) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal;
j) Laudo médico de capacidade laboral (sanidade física e mental), necessário para o exercício do cargo, expedido pela Junta Médica do Município de Cruzeta**;**
k) Comprovação da idade mínima de 18 anos;
l) duas fotografias 3 x 4 recentes;
m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
n) Cartão do Cidadão ou número do PIS/PASEP.

II) Os documentos ora listados, sem exceção, deverão ser entregues diretamente a Coordenadoria de Recursos Humanos, para as devidas averiguações, até o dia 01 de junho de 2012;

III) Os exames Médicos Admissionais ocorrerão por conta dos candidatos aprovados, ora convocados.

IV) Para emissão do Laudo Médico Admissional, serão necessários a apresentação dos seguintes exames médicos:

a) **Laboratoriais:** Hemograma completo, EAS, EPF, Glicemia de jejum;
b) **Clínico:** ECG c/ laudo;
c) **Imagem**: Raio X do tórax.

V) A avaliação psicológica será realizada obrigatoriamente pelos profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

VI) Todos os exames laboratoriais, bem como o de imagem, poderão ser realizados gratuitamente pela rede SUS, conforme orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

VII) O laudo Médico de saúde física e mental para fins de admissão no serviço público municipal será expedido pela Junta Médica Oficial do Município, cujo atendimento ocorrerá na Unidade Mista de Saúde Abílio Chacon Filho, no horário de atendimento ao público.

VIII) O candidato que não atender as condições desta Portaria, será automaticamente desclassificado e excluído da lista de aprovados, perdendo o direito à nomeação.

**Art. 3º** O convocado, após a entrega dos documentos exigidos nesta Portaria, deverá ser nomeado para entrarem em exercício imediatamente, no local de trabalho indicado no Termo de Posse, verificando-se, então, sua aptidão para o trabalho, observado o disposto no artigo 13, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU).

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta(RN), em 23 de maio de 2012.

***JOSÉ SALLY DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal

***PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO***
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**Publicado por:**
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
**Código Identificador:**AB01B02B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 054/2012-GP**

Dispõe sobre os procedimentos relativos aos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2010, realizado no período de 19 de junho de 2010, para prover cargos no seu Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a lista de aprovados por ordem de cargo/classificação, publicado no site www.solucoesconcursos.com.br e afixado no mural de avisos da sede da Prefeitura em 27/07/2010;

CONSIDERANDO que, de acordo com o inciso III do Art. 37 da Constituição Federal, o prazo de validade de todo Concurso Público, será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período, contados a partir da data de publicação de sua homologação;

CONSIDERANDO que o Concurso Público para provimento e preenchimento de cargos na Administração Municipal, realizou-se com obediência à Legislação pertinente; tendo sido homologado pelo Decreto nº 721, de 31/08/2010, do Poder Executivo;

**RESOLVE:**

**Art**. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, conforme ato homologatório datado em 31/08/2010, observada a ordem classificatória, para efeito de nomeação nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único), a fim de exercerem em caráter efetivo, os cargos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura criados por Lei:
**Assistente Social**: FABRICIA DANTAS DE SOUZA (2º).
**Guarda Motorizado**: ROZIVAN BERNARDINO DE AZEVEDO (2º), HERONDI DA SILVA ARAÚJO (3º), FAGNER SERGIO DANTAS DE MEDEIROS (4º).

**Art. 2º** Os Candidatos ora Convocados através da presente Portaria, deverão:

I) comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Praça João de Góis, nº 167, nesta cidade, no horário de expediente, das 07 às 13h, munidos de fotocópias autenticadas da documentação constante das letras "**a**" a "**h**"; em originais, a saber:

a) Comprovante do nível de escolaridade compatível com o cargo, exigido nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2010 da Prefeitura Municipal de Cruzeta;
b) Comprovante de registro no Conselho Profissional, em conformidade com o disposto no anexo I do Edital Concurso Público do Município de Cruzeta (quando for o caso);
c) Cédula de Identidade;
d) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;
e) Título eleitoral com comprovante da última quitação eleitoral;
f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, se do sexo masculino;
g) Certidão de nascimento e/ou casamento;
h) Certidão de nascimento dos filhos;
i) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal;
j) Laudo médico de capacidade laboral (sanidade física e mental), necessário para o exercício do cargo, expedido pela Junta Médica do Município de Cruzeta**;**
k) Comprovação da idade mínima de 18 anos;
l) duas fotografias 3 x 4 recentes;
m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
n) Cartão do Cidadão ou número do PIS/PASEP.

II) Os documentos ora listados, sem exceção, deverão ser entregues diretamente a Coordenadoria de Recursos Humanos, para as devidas averiguações, até o dia 01 de junho de 2012;

III) Os exames Médicos Admissionais ocorrerão por conta dos candidatos aprovados, ora convocados.

IV) Para emissão do Laudo Médico Admissional, serão necessários a apresentação dos seguintes exames médicos:

a) **Laboratoriais:** Hemograma completo, EAS, EPF, Glicemia de jejum;
b) **Clínico:** ECG c/ laudo;
c) **Imagem**: Raio X do tórax.

V) A avaliação psicológica será realizada obrigatoriamente pelos profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

VI) Todos os exames laboratoriais, bem como o de imagem, poderão ser realizados gratuitamente pela rede SUS, conforme orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

VII) O laudo Médico de saúde física e mental para fins de admissão no serviço público municipal será expedido pela Junta Médica Oficial do Município, cujo atendimento ocorrerá na Unidade Mista de Saúde Abílio Chacon Filho, no horário de atendimento ao público.

VIII) O candidato que não atender as condições desta Portaria, será automaticamente desclassificado e excluído da lista de aprovados, perdendo o direito à nomeação.

**Art. 3º** O convocado, após a entrega dos documentos exigidos nesta Portaria, deverá ser nomeado para entrarem em exercício imediatamente, no local de trabalho indicado no Termo de Posse, verificando-se, então, sua aptidão para o trabalho, observado o disposto no artigo 13, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU).

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta(RN), em 23 de maio de 2012.

***JOSÉ SALLY DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal

***PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO***
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**Publicado por:**
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
**Código Identificador:**96230A00

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 052/2012-GP**

Torna sem efeito a Portaria nº 051/2012-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria Nº 051/2012-GP, de 22 de maio de 2012, relativa a convocação de **SUZANNE DELFINO FREIRE**, para o cargo de Odontólogo, por desistência conforme termo em anexo.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta(RN), em 23 de maio de 2012.

***JOSÉ SALLY DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
**Código Identificador:**5E16A423

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 054/2012-GP**

Dispõe sobre os procedimentos relativos aos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2010, realizado no período de 19 de junho de 2010, para prover cargos no seu Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a lista de aprovados por ordem de cargo/classificação, publicado no site www.solucoesconcursos.com.br e afixado no mural de avisos da sede da Prefeitura em 27/07/2010;

CONSIDERANDO que, de acordo com o inciso III do Art. 37 da Constituição Federal, o prazo de validade de todo Concurso Público, será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período, contados a partir da data de publicação de sua homologação;

CONSIDERANDO que o Concurso Público para provimento e preenchimento de cargos na Administração Municipal, realizou-se com obediência à Legislação pertinente; tendo sido homologado pelo Decreto nº 721, de 31/08/2010, do Poder Executivo;

**RESOLVE:**

**Art**. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, conforme ato homologatório datado em 31/08/2010, observada a ordem classificatória, para efeito de nomeação nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único), a fim de exercerem em caráter efetivo, os cargos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura criados por Lei:
**Assistente Social**: FABRICIA DANTAS DE SOUZA (2º).
**Guarda Motorizado**: ROZIVAN BERNARDINO DE AZEVEDO (2º), HERONDI DA SILVA ARAÚJO (3º), FAGNER SERGIO DANTAS DE MEDEIROS (4º).

**Art. 2º** Os Candidatos ora Convocados através da presente Portaria, deverão:

I) comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Praça João de Góis, nº 167, nesta cidade, no horário de expediente, das 07 às 13h, munidos de fotocópias autenticadas da documentação constante das letras "**a**" a "**h**"; em originais, a saber:

a) Comprovante do nível de escolaridade compatível com o cargo, exigido nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2010 da Prefeitura Municipal de Cruzeta;
b) Comprovante de registro no Conselho Profissional, em conformidade com o disposto no anexo I do Edital Concurso Público do Município de Cruzeta (quando for o caso);
c) Cédula de Identidade;
d) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;
e) Título eleitoral com comprovante da última quitação eleitoral;
f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, se do sexo masculino;
g) Certidão de nascimento e/ou casamento;
h) Certidão de nascimento dos filhos;
i) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal;
j) Laudo médico de capacidade laboral (sanidade física e mental), necessário para o exercício do cargo, expedido pela Junta Médica do Município de Cruzeta**;**
k) Comprovação da idade mínima de 18 anos;
l) duas fotografias 3 x 4 recentes;
m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS

n) Cartão do Cidadão ou número do PIS/PASEP.

II) Os documentos ora listados, sem exceção, deverão ser entregues diretamente a Coordenadoria de Recursos Humanos, para as devidas averiguações, até o dia 01 de junho de 2012;

III) Os exames Médicos Admissionais ocorrerão por conta dos candidatos aprovados, ora convocados.

IV) Para emissão do Laudo Médico Admissional, serão necessários a apresentação dos seguintes exames médicos:

a) **Laboratoriais:** Hemograma completo, EAS, EPF, Glicemia de jejum;
b) **Clínico:** ECG c/ laudo;
c) **Imagem**: Raio X do tórax.

V) A avaliação psicológica será realizada obrigatoriamente pelos profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

VI) Todos os exames laboratoriais, bem como o de imagem, poderão ser realizados gratuitamente pela rede SUS, conforme orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

VII) O laudo Médico de saúde física e mental para fins de admissão no serviço público municipal será expedido pela Junta Médica Oficial do Município, cujo atendimento ocorrerá na Unidade Mista de Saúde Abílio Chacon Filho, no horário de atendimento ao público.

VIII) O candidato que não atender as condições desta Portaria, será automaticamente desclassificado e excluído da lista de aprovados, perdendo o direito à nomeação.

**Art. 3º** O convocado, após a entrega dos documentos exigidos nesta Portaria, deverá ser nomeado para entrarem em exercício imediatamente, no local de trabalho indicado no Termo de Posse, verificando-se, então, sua aptidão para o trabalho, observado o disposto no artigo 13, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU).

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta(RN), em 23 de maio de 2012.

***JOSÉ SALLY DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal

***PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO***
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**Publicado por:**
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
**Código Identificador:**BEF9F728

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 052/2012-GP**

Torna sem efeito a Portaria nº 051/2012-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria Nº 051/2012-GP, de 22 de maio de 2012, relativa a convocação de **SUZANNE DELFINO FREIRE**, para o cargo de Odontólogo, por desistência conforme termo em anexo.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta(RN), em 23 de maio de 2012.

***JOSÉ SALLY DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
**Código Identificador:**1BD7FB57

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2012**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: CLODONIL MONTEIRO PEREIRA EPP, CNPJ N.º 10.765.142/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada, conforme especificações do anexo I, do Edital do Processo nº 033/2012 e Pregão Presencial nº 033/2012.
VALOR DO CONTRATO: R$ 51.576,50 (Cinquenta e Hum Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)
Vigência do Contrato: 31/12/2012
Dotação Orçamentária: Unidade 07 – Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ: 11.268.314/0001-96
10.122.0026.2029 – Fundo Municipal de Saúde (FMS) - 33.90.30.00 – Material de Consumo
Cruzeta RN, 23 de maio de 2012.

***VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
**Código Identificador:**F6D5317A

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2012**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: SOLUÇÃO GRÁFICA LTDA, CNPJ N.º 06.101.409/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada, conforme especificações do anexo I, do Edital do Processo nº 033/2012 e Pregão Presencial nº 033/2012.
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.670,50 (Onze Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos)
Vigência do Contrato: 31/12/2012
Dotação Orçamentária: Unidade 07 – Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ: 11.268.314/0001-96
10.122.0026.2029 – Fundo Municipal de Saúde (FMS) - 33.90.30.00 – Material de Consumo
Cruzeta RN, 23 de maio de 2012.

***VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
**Código Identificador:**4C9398E1

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2012**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: SUPERGRÁFICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ N.º 08.107.575/0001-10
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada, conforme especificações do anexo I, do Edital do Processo nº 033/2012 e Pregão Presencial nº 033/2012.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.378,50 (Doze Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)
Vigência do Contrato: 31/12/2012
Dotação Orçamentária: Unidade 07 – Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ: 11.268.314/0001-96
10.122.0026.2029 – Fundo Municipal de Saúde (FMS) - 33.90.30.00 – Material de Consumo
Cruzeta RN, 23 de maio de 2012.

***VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
**Código Identificador:**580F8BE7

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2012**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: SOLUÇÃO GRÁFICA LTDA, CNPJ N.º 06.101.409/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada, conforme especificações do anexo I, do Edital do Processo nº 033/2012 e Pregão Presencial nº 033/2012.
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.299,30 (Treze Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Trinta Centavos)
Vigência do Contrato: 31/12/2012
Dotação Orçamentária: Unidade 07 – Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ: 11.268.314/0001-96
10.122.0026.2029 – Fundo Municipal de Saúde (FMS) - 33.90.30.00 – Material de Consumo
Cruzeta RN, 23 de maio de 2012.

***VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
**Código Identificador:**78CFA59B

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO-RN

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2012.

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei. 8.666/93 e legislação complementar e ainda com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas em função de terem sidos concluídas os ditames inerentes á interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado HOMOLOGAMOS o presente evento que teve como vencedora a empresa FEC – CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ – 06.269.447/0001-47

Doutor Severiano-RN, 22 de Maio de 2012.

***FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Marleth Arlyne Soares Queiroz
**Código Identificador:**AB88A720

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**
**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012-PMFG**

A Prefeitura Municipal de Felipe guerra/RN, torna público para conhecimento dos interessados a **Chamada Pública** no período de 25 a 31 de maio do corrente ano, objetivando a formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios originários da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009. O Instrumento Convocatório estabelecendo as condições e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua João Batista Gurgel, 97, Centro, CEP 59.795-000. Felipe Guerra/RN, 16 de maio de 2012.

***RICARDO MENEZES DA SILVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – PMFG/RN-CPL.

**Publicado por:**
Jair Miranda Ramalho
**Código Identificador:**BE088DDE

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 053/2012 – GAB DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal Nº 703 de 11 de Maio de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I- Representação da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Telma Toscano Cruz (Titular);
b) Luciana Firmina da Silva (Titular);
c) Sijane Maria Gomes Freire de Oliveira (Suplente);
d) Agilda Maria de Menezes Medeiros (Suplente);

II- Representação da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Adriana Maria da Silva (Titular);
b) Iluska Maria Alves de Medeiros (Suplente);

III- Representação da Secretaria Municipal de Educação:

a) Maria do Socorro Araújo Silva Santos (Titular);
b) Nicácio Rosemberg Freire Lopes (Suplente);

IV- Representação da Filarmônica Juventude Floraniense:

a) Damião Celestino de Araújo

V- Representação da Igreja Católica:

a) Maria da Guia Soares

VI- Representação da Igreja Adventista do 7º dia:

a) Maria das Dores Cavalcante Araújo Arimatéia

VII- Representação da Pastoral da Criança:

a) João Batista da Silva

Parágrafo Único – Designa Damião Celestino de Araújo para ocupar a Presidência do referenciado Conselho.

**ART. 2º**. Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Aos 14 de Maio de 2012

***SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
**Código Identificador:**1F3A2B57

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 054/2012 – GAB DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Designar a servidora TELMA TOSCANO CRUZ, para desenvolver suas atividades como Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 14 de Maio de 2012

***SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
**Código Identificador:**56696D94

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 055/2012 – GAB DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Gratificação GVET004 para Jailson José de Santana - Veterinário, no valor de R$600,00 (seiscentos reais), conforme Lei Municipal Nº 635/2012 anexo II.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia.
Em 14 de Maio de 2012

***SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
**Código Identificador:**17C9BD4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012 – PMF/SMF**

Pregão Presencial Nº 002/2012 – PMF/SMF
Processo CPL Nº 017/2012

Publicada no Diário dos Municípios do Rio Grande do Norte
Validade: 12 meses

REGISTRO DE PREÇOS PARA **aquisição de aparelho de ar condicionado Florânia/RN**

Aos 23 dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, a Municipalidade de Florânia, através do Pregoeiro, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos Decretos 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002. , Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas no Pregão Presencial Nº 002/2012 – PMF/SMF, Ata de julgamento de preços, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande, RESOLVE registrar os preços para aquisição de 10 (dez) aparelhos de ar condicionado *split* 12.000 BTUS, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, as quais passam a fazer parte desta, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, classificada em primeiro lugar para o lote único abaixo, observadas as condições do Edital do Pregão Presencial № 002/2012 - PMF / SMF.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a aquisição, eventual e futura, de 10(dez) aparelhos de ar condicionado, cujos quantitativos máximos, especificações, preços e fornecedores foram previamente defendidos, através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:
a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos aparelhos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) Convocar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP;
c) Remeter ao setor competente da Prefeitura Municipal de Florânia, a notificação para empenho referente aos itens adquiridos;
d) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas Certidões ou documentos vencidos;
e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
f) Consultar os fornecedores registrados - observada a ordem de classificação - quanto ao interesse em fornecimento do(s) objeto(s) a outro(s) órgão(ãos) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente ARP;
g) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:
a) Assinar a presente ARP e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação/notificação, para fazê-lo;
b) Informar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP, desde que não comprometa a capacidade de fornecimento assumida na Ata de Registro de Preços;
c) Entregar os aparelhos de ar condicionado solicitados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra, via fax ou Correio Eletrônico;
d) Fornecer os aparelhos solicitados conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente ARP;

f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades se encontrarem vencidas;
g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão Gerenciador ou a outro Órgão não participante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
h) Entregar todos os itens integrantes do Pregão Presencial N.º 002/2012, quando for requerido, sem quaisquer ônus para PMF/RN, na sede administrativa da Secretaria Municipal de Finanças localizado à Rua Teônia Amaral, 290, Centro, Florânia/RN.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo máximo para entrega dos aparelhos de ar condicionado será de 05 (cinco) dias no endereço anteriormente citado, sem quaisquer ônus para a PMF/RN.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os produtos, objeto do Pregão Presencial N.º 002/2012, somente serão recebidos depois de atestados, após conferência e constatado o cumprimento das exigências do termo de referência e proposta vencedora, e ainda, a consistência e a exatidão da Nota Fiscal ELETRÔNICA discriminativa, apresentada em 02 (duas)vias.
PARÁGRAFO TERCEIRO - O objeto licitado será submetido a uma inspeção e vistoria durante a entrega, sendo rejeitados caso não atenderem as especificações e normas técnicas, ficando a licitante vencedora na obrigação de entregar outros produtos em perfeito estado, bem como no dever de apresentar documentos que comprovem a origem, quando solicitada;
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços, as quantidades e as especificações do(s) objetos/bens registrados nesta Ata encontram-se indicados no quadro seguinte:

| ITEM | QTDE | ESPECIFICAÇÕES | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 10 | Aparelho de ar condicionado *split* 12.000 BTUS | 1.390,00 | 13.900,00 |

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento se fará 30 (trinta) dias corridos, após a entrega do equipamento e conclusão dos serviços de instalação; apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura ELETRÔNICA, correspondente aos equipamentos entregues, pelo preço registrado, conforme valor constante na Nota de Empenho / Ordem de Compra, observando-se a comprovação das condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O registro de preço desta Ata poderá ser cancelado por determinação da PMF/RN, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no edital.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Vara Única de Florânia para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Florânia/RN, 23 de maio de 2012.

***SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS.***
Prefeito Municipal de Florânia
Órgão Gerenciador

***JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JÚNIOR***
O Moveleiro Comércio e Serviços Ltda.
Fornecedor

**Publicado por:**
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
**Código Identificador:**08640CB0

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
### AVISO A LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna pública o Pregão Presencial nº 018/2012, objetivando aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem de Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA/RN, a ser realizado no dia 04/06/2012, ás 09h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs, maiores informações no Tel: (84) 3371-2222
Itaú-RN, 21 de Maio de 2012

***SUÊLDO MAIA PINHEIRO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marcos Antonio Moreira de Morais
**Código Identificador:**62756FE9

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS
### RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO POCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2012

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO CONFORME LEI MUNICIPAL nº. 119/2009 (Alterada pela Lei Municipal nº. 184/2012)**
O MUNICÍPIO DE JAÇANÃ - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo Senhor Prefeito UADY ANTONIO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado da Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2012.
**RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO POCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2012**

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - A.S.G.**

| POSIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | SANIEL DO NASCIMENTO SILVA | 9,0 | CLASSIFICADO |
| 02 | FÁBIO DA SILVA LIMA | 7,0 | CLASSIFICADO |
| 03 | FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA | 6,0 | CLASSIFICADO |
| 04 | JAKSON EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA | 4,0 | CLASSIFICADO |
| 05 | MARIA JANAILMA LIMA ARAÚJO | 1,0 | HABILITADO |
| 06 | RAILTON DA SILVA GALDINO | 1,0 | HABILITADO |
| 07 | ARYSSON ALEXANDRE DA SILVA | 1,0 | HABILITADO |
| | FAGNER FIDELLI PEREIRA DA SILVA | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | ADJAKSON SILVA DE SOUTO | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | MADSON LELLES LOPES | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | MACIEL ROMÃO BATISTA | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | ANDRESSA BEZERRA DE SOUZA SANTOS | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | LUZIA ANDRÉ DA ROCHA | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | REJANE DANTAS DE MARIA ARAÚJO | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | JULIO CÉSAR LOPES DA SILVA | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | ERILAN PEREIRA SOARES | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | JOSÉ VAGNER SILVA | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | IVANILZA PEREIRA SILVA SANTOS | 0,0 | DESCLASSIFICADO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | ALISSON DA COSTA SILVA | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | LAILSON DA SILVA | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | JOSÉ AILTON FERREIRA | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | MARIA APARECIDA DA SILVA | - | DESCLASSIFICADO |
| | FRANCISCO CLEITON DA SILVA | - | DESCLASSIFICADO |
| | JULIANA FRANCISCA DAS NEVES | - | DESCLASSIFICADO |
| | JOSÉ RODOLFO SILVA OLIVEIRA | - | DESCLASSIFICADO |
| | FIRMINO RODRIGUES DA SILVA NETO | - | DESCLASSIFICADO |
| | POLYANA MEDEIROS DA COSTA | - | DESCLASSIFICADO |
| | JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA LIMA | - | DESCLASSIFICADO |
| | OSEAS DAVID DE OLIVEIRA | - | DESCLASSIFICADO |

**CARGO: GARI**

| POSIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | MANOEL JACINTO ARAÚJO DA SILVA | 10,0 | CLASSIFICADO |
| 02 | EDVANILSON BARBOSA DA SILVA | 10,0 | CLASSIFICADO |
| 03 | DAMIANA DA SILVA | 1,0 | CLASSIFICADO |
| 04 | MARIA APARECIDA MOURA DO NASCIMENTO | 1,0 | CLASSIFICADO |
| 05 | FRANCISCO GENAELSON LIMA DE ARAÚJO | 1,0 | CLASSIFICADO |
| | CLÁUDIA MARIA DA SILVA | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | CLAUDIANA VALENTIM DOS SANTOS | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | MARIA APARECIDA DOS SANTOS | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | KELLY SUZANA DOS SANTOS | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA | 0,0 | DESCLASSIFICADO |

**Publicado por:**
Damião Porfírio Medeiros Silva
**Código Identificador:**B9BF36FA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO POCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2012

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO CONFORME LEI MUNICIPAL nº. 119/2009 (Alterada pela Lei Municipal nº. 184/2012)**

O MUNICÍPIO DE JAÇANÃ - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo Senhor Prefeito UADY ANTONIO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado da Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2012.

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO POCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2012**

**CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR**

| POSIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | Cinelândia de Lima Plácido | 8,0 | CLASSIFICADO |
| 02 | Esmeraldina Lopes da Silva | 8,0 | CLASSIFICADO |
| 03 | Ivaneide de Araújo Santos | 7,0 | CLASSIFICADO |
| 04 | Maria Jeane da Silva Piropô | 7,0 | CLASSIFICADO |
| 05 | Suzy Cíntia da Silva Alves | 7,0 | HABILITADO |
| 06 | Rozângela Maria de O. Silva | 7,0 | HABILITADO |
| 07 | Jatiane de Oliveira Ribeiro | 7,0 | HABILITADO |
| 08 | Maria José de Oliveira Silva | 6,0 | HABILITADO |
| 09 | Virginia Suely da Silva | 6,0 | HABILITADO |
| 10 | Janiele Cleomara da Silva | 5,0 | HABILITADO |
| 11 | Maria Aline Dantas | 4,0 | HABILITADO |
| 12 | Jamily Emanuelly de Dantas | 4,0 | HABILITADO |
| 13 | Lígia Lídia dos Santos Silva | 4,0 | HABILITADO |
| 14 | Wilka Hertha da Silva | 4,0 | HABILITADO |
| 15 | Edjair da Silva Oliveira | 4,0 | HABILITADO |
| 16 | José Jalyson Carlos Silva | 3,0 | HABILITADO |
| 17 | Adriano Cabral de Lima | 3,0 | HABILITADO |
| 18 | Tâmara Nascimento | 3,0 | HABILITADO |
| 19 | Joakson Barbosa Alves | 3,0 | HABILITADO |
| 20 | Débora Dantas | 3,0 | HABILITADO |
| 21 | Ana Maria do Amaral Pereira | 3,0 | HABILITADO |
| 22 | Sanmy da Silva Furtado | 3,0 | HABILITADO |
| 23 | Maria Jordânia de Oliveira | 3,0 | HABILITADO |
| 24 | Sueli Jane B. de Farias Silva | 3,0 | HABILITADO |
| 25 | Ailton Hugo Oliveira da Silva | 3,0 | HABILITADO |
| 26 | Fernanda Karoline de O. da Silva | 3,0 | HABILITADO |
| 27 | Josefa Gildenize S. Araújo | 3,0 | HABILITADO |
| 28 | Fábio Silva de Lima | 3,0 | HABILITADO |
| 29 | Ana Carolina dos Santos Fonsêca | 3,0 | HABILITADO |
| 30 | Leandro Ferreira da Rocha | 3,0 | HABILITADO |
| 31 | José Jardel de Melo Souza | 2,0 | HABILITADO |
| 32 | Maria Luciene Silva dos Santos | 2,0 | HABILITADO |
| 33 | Juliana Batista da Costa | 2,0 | HABILITADO |
| 34 | Robson Júnior Pereira de Lima | 2,0 | HABILITADO |
| 35 | Alzeni Damásio Santos | 2,0 | HABILITADO |
| 36 | Maria Adriana da Silva Estevão | 2,0 | HABILITADO |
| 37 | Wagner Luis dos S. S. Varella | 2,0 | HABILITADO |
| 38 | Erica Juliana de Amorim | 1,0 | HABILITADO |
| 39 | Edjael da Silva Oliveira | 1,0 | HABILITADO |
| 40 | Antônia Alves da Silva | 1,0 | HABILITADO |
| 41 | Aline Penha dos Santos | 1,0 | HABILITADO |
| 42 | Cintia Dayanne Fernandes Dantas | 1,0 | HABILITADO |
| 43 | Marly Soares de Medeiros | 1,0 | HABILITADO |
| 44 | Paula Simone Azevedo Silva | 1,0 | HABILITADO |
| 45 | Áurea Brígida de Lima Gonçalves | 1,0 | HABILITADO |
| 46 | Michele Santos de Souza | 1,0 | HABILITADO |
| 47 | Danilo Lima Dantas | 1,0 | HABILITADO |
| 48 | Edsom de Oliveira Costa | 1,0 | HABILITADO |
| 49 | Alta de Cássio Ferreira de Oliveira | 1,0 | HABILITADO |
| 50 | Maria das Vitórias F. dos Santos | 1,0 | HABILITADO |
| 51 | Leidiane de Araújo Silva | 1,0 | HABILITADO |
| 52 | Maria Andréia B. B. da Silva | 1,0 | HABILITADO |
| 53 | Maria Josilene de O. Silva | 1,0 | HABILITADO |
| 54 | Josefa Adeilza Cazé | 1,0 | HABILITADO |
| | Emiliana do Nascimento Rocha | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Antônia da Costa Santos | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Keslia Maria de Lima Santos | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Juçara de Araújo Silva | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Janaina de Brito Silva Oliveira | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Niedia Kely da Costa Silva | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | José Edilson de França Filho | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Marinalva Lopes | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Neci Alexandrino de Oliveira | -- | DESCLASSIFICADO |
| | Luciene Alves da silva | -- | DESCLASSIFICADO |
| | Maria Aparecida Lopes do Nascimento | -- | DESCLASSIFICADO |
| | Edjânia Cândido da Silva | -- | DESCLASSIFICADO |

**CARGO: DIGITADOR**

| POSIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | Francisco Meiryandson R. Brilhant. | 15,0 | CLASSIFICADO |
| 02 | Pablo José Lima Soares | 11,0 | CLASSIFICADO |
| 03 | Gilma Gomes Lopes de Oliveira | 6,0 | HABILITADO |
| 04 | Fátima Edjailma P. Bernardo | 4,0 | HABILITADO |
| 05 | José Jetson Charles Silva | 4,0 | HABILITADO |
| 06 | Mikaelly da Costa Santos Pontes | 4,0 | HABILITADO |
| 07 | Elizébia Maria de Oliveira | 4,0 | HABILITADO |
| 08 | Francisco Alcino da Silva Filho | 3,0 | HABILITADO |
| 09 | Thelma Gonçalves Pontes | 3,0 | HABILITADO |
| 10 | Thiago José Soares de Souza | 3,0 | HABILITADO |
| 11 | Alciene Carolino Casado de Souza | 3,0 | HABILITADO |
| 12 | Edjair da Silva Oliveira | 2,0 | HABILITADO |
| 13 | Jucier Pereira da Silva | 2,0 | HABILITADO |
| 14 | Ewerton Luiz Cordeiro da Silva | 2,0 | HABILITADO |
| 15 | Damião Ruam Vieira da Costa | 2,0 | HABILITADO |
| 16 | José Judivan dos Santos S. Costa | 2,0 | HABILITADO |
| 17 | Josivaldo da Silva Galdino | 2,0 | HABILITADO |
| 18 | Sanny da Silva Furtado | 1,0 | HABILITADO |
| 19 | Kelven da Costa Dantas | 1,0 | HABILITADO |
| 20 | Géssica Geovana Ferreira Dantas | 1,0 | HABILITADO |
| 21 | Weber Israel Matias Oliveira | 1,0 | HABILITADO |
| 22 | Samaia Salisiane Oliveira Lima | 1,0 | HABILITADO |

**CARGO: MONITOR DO PETI**

| POSIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | Maria das Graças Barbosa da Silva | 7,0 | CLASSIFICADO |
| 02 | José Janailson Souto Pereira | 5,0 | CLASSIFICADO |
| 03 | Maria das Vitórias de Oliveira | 5,0 | HABILITADO |
| 04 | Maria Lucineide Paulo | 1,0 | HABILITADO |
| | Elza Maria da Silva Andrade | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Edjair da Silva Oliveira | -- | DESCLASSIFICADO |
| | Betânia Fernandes de Lima | -- | DESCLASSIFICADO |
| | Carlos Alexandre de Souza Costa | -- | DESCLASSIFICADO |
| | Edjael da Silva Oliveira | -- | DESCLASSIFICADO |
| | Ana Carolina Felipe de França | -- | DESCLASSIFICADO |

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - A.S.G.**

| POSIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | Maria Helena Pereira dos Santos | 11,0 | CLASSIFICADO |
| 02 | Vitória Pinto dos Santos | 10,0 | CLASSIFICADO |
| 03 | Ivanilda Fernandes Dantas | 6,0 | CLASSIFICADO |
| 04 | Bernadete Oliveira da Silva | 5,0 | CLASSIFICADO |
| 05 | Taízia Macêdo Silva | 4,0 | HABILITADO |
| 06 | Denivaldo Ferreira de Lima | 4,0 | HABILITADO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07 | Alisson da Costa Silva | 3,0 | HABILITADO |
| 08 | Josivaldo da Silva Galdino | 3,0 | HABILITADO |
| 09 | Valderi de Lima Fernandes | 3,0 | HABILITADO |
| 10 | Rayane Shirley da Silva | 2,0 | HABILITADO |
| 11 | Edvanilson Barbosa da Silva | 2,0 | HABILITADO |
| 12 | Luciene Barbosa da Costa Batista | 2,0 | HABILITADO |
| 13 | Maria de Lourdes da S. Medeiros | 2,0 | HABILITADO |
| 14 | Damiana Pereira do N. Lopes | 1,0 | HABILITADO |
| 15 | Rosilda Dantas Dias | 1,0 | HABILITADO |
| 16 | Maria Macione M. de Araújo | 1,0 | HABILITADO |
| 17 | Daniele Michely de Araújo | 1,0 | HABILITADO |
| 18 | Vanessa Rege da Silva | 1,0 | HABILITADO |
| 19 | Maria Elisangela dos Santos Lima | 1,0 | HABILITADO |
| 20 | Jânderson de Souza Costa | 1,0 | HABILITADO |
| 21 | Marta Lima de Oliveira Galdino | 1,0 | HABILITADO |
| 22 | Ângela Vanessa Costa da Silva | 1,0 | HABILITADO |
| 23 | Adailma Silva de Medeiros | 1,0 | HABILITADO |
| 24 | Edione da Silva Santos Costa | 1,0 | HABILITADO |
| 25 | Josenilda Melo dos Santos | 1,0 | HABILITADO |
| | Angélica Cândido Salustino | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Juliana Francisca das Neves | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Josefa Edileuza R. dos Santos | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Geane Cléia F. do Nascimento | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Janice Cleoneide da Silva | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Luciene Rodrigues da Costa | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Maria Tatiana Nenódia da C. Silva | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Antônia Alves da Silva | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Elineuza de Macêdo Silva | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Maria das Vitórias dos Santos | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Ivanilda de Araújo Santos | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Alcilene da Silva santos | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Lucimar da Silva Santos | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Adonias Barbosa da Silva Júnior | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Claudiane Lima Silva | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Emerson Kauer de Oliveira Cazé | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Gersina Maria de Medeiros | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Maria Rozângela Pinheiro da Silva | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Josefa Vieira da Silva | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Edjaneide Andrade D. da Silva | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Daliane Trajano dos Santos | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Francisca Laize Ferreira da Silva | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Adriana Rocha de Lima Souza | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Maria Edinete de Oliveira | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Maria das Vitórias Marques | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Francisca Rufino dos Santos | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Elita Félix da Silva | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Polyana Medeiros da Costa | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Maria Iranete Penha dos santos | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Elizângela Dantas Silva | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Edinilza do Nascimento Santos | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Maria Luciária dos Santos Silva | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Simone de Fátima da C. S. Oliveira | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Valéria Maria de Souza Machado | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Maria Elizaneide da Costa Silva | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Edineide da Silva Ribeiro | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Liziane da Silva lima | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Geovânia Silva Oliveira | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Andreza Maria do Nascimento | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Evaldo Ferreira da Silva | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Karlla Monalisa F. dos santos | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Maria da Guia Chavier da Silva | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Jarlene da Silva Santos | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Rozângela Marthins da Silva | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Juliane Sheila de Farias Barbosa | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Dayse dos Santos | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Damiana da Silva | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Jonas Dantas Araújo | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Maria Ozilene da silva | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Géssyca Talyta Fernandes de Farias | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Edvânia dos Freitas Farias | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Maria das Vitórias Lima Silva | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Bernardino Pereira de Oliveira | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | José Debson da Silva Santos | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Paula Lays Araújo Silva | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Edilma Ferreira da Costa | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Kleber Rocha Vieira da silva | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Francisca Verônica Sabino | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Francineide Cândido dos Santos | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Heloisa Carolina dos Santos | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Josefa de Medeiros Gomes | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Ariene Firmino da Silva | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Maria Junara de Almeida Santos | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Francisco Sales da Silva | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Suênia Daysieli Souto Porfírio | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Ana Carolina F. de França | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Silvânia Patrícia Dantas Ferreira | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Joseclede da Costa Barbosa | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Maria José do Nascimento Rocha | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Lenilda de Azevedo Silva | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Eliane Cristina P. do Nascimento | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Flaviana Firmina Silva | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Ana Karla da Silva | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Ângela Maria Rocha de Lima | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Maria das Vitórias da Silva | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Ivanina das Dores Araújo | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Jeane Nascimento Pereira | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Edjaneide Eloi dos Santos | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Cícero Melo dos Santos | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Ana Paula da Silva Santos | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Vanessa de Lima Fernandes | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Francisca Batista de Araújo | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Magneuza de Lima Souza | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Aline Alexandre da Silva | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Gilmaisa Gomes da Silva | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | José Carlos Moreira da Silva | -- | DESCLASSIFICADO |
| | Jailson Alfredo dos santos | -- | DESCLASSIFICADO |
| | Hiago Levi Pereira Silva | -- | DESCLASSIFICADO |
| | Márcio da Silva Santos | -- | DESCLASSIFICADO |
| | Adriana dos Santos Silva | -- | DESCLASSIFICADO |
| | Josemax da Silva Santos | -- | DESCLASSIFICADO |
| | Lindomar Dantas de oliveira | -- | DESCLASSIFICADO |
| | Robson Azevedo dos Santos | -- | DESCLASSIFICADO |
| | Zanderlan Farias de Andrade | -- | DESCLASSIFICADO |
| | Francisco Etson da silva Santos | -- | DESCLASSIFICADO |
| | Luerb Vanderley de F. Barbosa | -- | DESCLASSIFICADO |

## CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| POSIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | Eliane Florêncio da Silva | 18,0 | CLASSIFICADO |
| 02 | Ilza Maria da Silva Cândido | 15,0 | CLASSIFICADO |
| 03 | Rita Gomes de Araújo | 15,0 | CLASSIFICADO |
| 04 | Marilene Maria da Silva | 15,0 | CLASSIFICADO |
| 05 | Maria da Guia de Souto Brito | 15,0 | CLASSIFICADO |
| 06 | Roberta da Costa Silva Rodrigues | 15,0 | HABILITADO |
| 07 | Graciane Costa | 15,0 | HABILITADO |
| 08 | Maria Cristina dos Santos | 15,0 | HABILITADO |
| 09 | Ana Raquel Ramos da Silva | 12,0 | HABILITADO |
| 10 | Thaise Gomes de Carvalho Dantas | 12,0 | HABILITADO |
| 11 | Alessandra Medeiros Silva | 11,0 | HABILITADO |
| 12 | Francisca Maria Dantas | 11,0 | HABILITADO |
| 13 | Maria de Fátima Santos Silva | 11,0 | HABILITADO |
| 14 | Maria da Guia Santos de Azevedo | 10,0 | HABILITADO |
| 15 | Josefa Edjaneide Lima Gonçalves | 10,0 | HABILITADO |
| 16 | Maria das Graças Barbosa da Silva | 10,0 | HABILITADO |
| 17 | Elder Elvis Tavares do Nascimento | 10,0 | HABILITADO |
| 18 | Eridan Ferreira Alexandre Silva | 10,0 | HABILITADO |
| 19 | Francivânia Cândido de Araújo | 8,0 | HABILITADO |
| 20 | Ivaneide de Araújo Santos | 7,0 | HABILITADO |
| 21 | Luzianne da Silva Dias | 5,0 | HABILITADO |
| 22 | Jani Cleide de Farias Barbosa | 4,0 | HABILITADO |
| 23 | Suelma Dantas dos Santos | 3,0 | HABILITADO |
| 24 | Wagna Pereira Oliveira S. Souza | 3,0 | HABILITADO |
| 25 | Vivianne Marques | 2,0 | HABILITADO |
| 26 | Tereza Lisyeux Pontes Honorato | 2,0 | HABILITADO |
| 27 | Maria das Mercês M. Costa | 2,0 | HABILITADO |
| | Francisco Canindé de Souza Gomes | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Maria José da Silva Marques | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Suênia Soraia Bezerra de Souza | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Kisla Clismênia F. C. Andrade | -- | DESCLASSIFICADO |
| | Júlio Cezar Gomes Fonsêca | -- | DESCLASSIFICADO |
| | Paulo Ronaldo de Medeiros | -- | DESCLASSIFICADO |
| | Gilberto de Souza Palhares | -- | DESCLASSIFICADO |
| | Marta Maria da Silva Cruz | -- | DESCLASSIFICADO |

## CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

| POSIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | Sara Dayse Souto Porfírio | 15,0 | CLASSIFICADO |
| 02 | Suellen Viviane Silva de Araújo | 14,0 | HABILITADO |
| 03 | Mayara Jorge Soares R. dos Santos | 13,0 | HABILITADO |
| 04 | Maxciell Ricardo Azevedo da Silva | 8,0 | HABILITADO |
| 05 | Livia Suzan da Silva Medeiros | 7,0 | HABILITADO |
| 06 | Polyanna Lucielma da S. N. Alves | 6,0 | HABILITADO |
| 07 | Ana Carolina dos Santos Fonseca | 5,0 | HABILITADO |
| 08 | Kalinne Suaedy de A. C. Cândido | 4,0 | HABILITADO |
| 09 | Sanny da Silva Furtado | 4,0 | HABILITADO |
| | Maria Lucineide Paulo Diniz | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Mariana Leite da Silveira | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | Lays Liliane da Silva Araújo | -- | DESCLASSIFICADO |
| | Paulo Sérgio da Cruz Costa | -- | DESCLASSIFICADO |

**Publicado por:**
Damião Porfírio Medeiros Silva
**Código Identificador:**A495407F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚIDE**
**RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO POCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2012**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO CONFORME LEI MUNICIPAL nº. 119/2009 (Alterada pela Lei Municipal nº. 184/2012)**

O MUNICÍPIO DE JAÇANÃ - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo Senhor Prefeito UADY ANTONIO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado da Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2012.

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO POCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2012**

**CARGO: MOTORISTA**

| POSIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | EUZÉBIO VIEIRA DE MEDEIROS FILHO | 8,0 | CLASSIFICADO |
| 02 | ALDEMIR JOSÉ DA SILVA FAUSTINO | 7,5 | CLASSIFICADO |
| 03 | MANOEL GENÁRIO DE ARAÚJO | 7,0 | CLASSIFICADO |
| 04 | LEONI LUCENA DE ALMEIDA | 6,0 | HABILITADO |
| 05 | ROGERIO GUEDES DE OLIVEIRA | 3,0 | HABILITADO |
| 06 | FRANCISCO DE ASSIS LINS DOS SANTOS | 1,0 | HABILITADO |
| | LUIZ ANTONIO LOPES SILVA | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | VINÍCUS NASCIMENTO DOS SANTOS | -- | DESCLASSIFICADO |
| | EDIGAR PEREIRA DA SILVA | -- | DESCLASSIFICADO |
| | HERCULES VIEIRA DA SILVA | -- | DESCLASSIFICADO |
| | ALEX SSANDRO DAS NEVES | -- | DESCLASSIFICADO |

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

| POSIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | LUIZA MAIRA DA COSTA DANTAS | 22,5 | CLASSIFICADO |
| 02 | JURALEIDE PEREIRA DE ARAÚJO | 12,0 | CLASSIFICADO |
| 03 | IANNY CIBELLY DE VASCONSELOS MEDEIROS | 11,5 | HABILITADO |
| 04 | JOSEFA IRANILDA PENHA BERNARDO | 11,0 | HABILITADO |
| 05 | MARIA ALICE DE MACEDO SILVA | 10,0 | HABILITADO |
| 06 | JOCIANE SILVA RAMOS | 9,0 | HABILITADO |
| 07 | MARIA SUELI CLAUDINO | 3,0 | HABILITADO |
| | VALDILENE DIAS DA SILVA | 0,0 | DESCLASSIFICADO |
| | CINTIA KALINE COSTA | 0,0 | DESCLASSIFICADO |

**CARGO: ENFERMEIRO**

| POSIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | ANTONIO LUIZ BEZERRA DA SILVA | 19,0 | CLASSIFICADO |
| 02 | RAFAELA DYNARA AZEVEDO CUNHA | 18,0 | HABILITADO |
| 03 | FRANKLIN LEARCTON BEZERRA DE OLIVEIRA | 17,5 | HABILITADO |
| 04 | ANA PAULA DA SILVA | 17,0 | HABILITADO |
| 05 | MARIANA CARLA BATISTA SANTOS | 15,0 | HABILITADO |
| 06 | KARLA GARDENIA S. SOUZA | 13,0 | HABILITADO |
| 07 | MAIARA PATRICIA FIGUEIREDO DE SOUZA | 13,0 | HABILITADO |
| 08 | SANDRA ALVESDO NASCIMENTO | 11,5 | HABILITADO |
| 09 | VANESSA UMBELINO SOUZA DE CARVALHO | 11,5 | HABILITADO |
| 10 | ISABELLE CARVALHO DE ARAUJO | 11,0 | HABILITADO |
| 11 | ANNA PRISCILLA CARVALHO DE LIMA | 9,5 | HABILITADO |
| 12 | EDILLA JULIANA DE MACEDO DINIZ | 7,0 | HABILITADO |
| 13 | POLLYANA ARAUJO DANTAS | 6,0 | HABILITADO |
| 14 | CAYLA CAROLIEVA FERNANDES FERREIRA | 5,0 | HABILITADO |
| 15 | MARIA STHELLA DE MEDEIOS LIMA | 4,0 | HABILITADO |
| | HILLANA SAMANDA DANTAS SILVA | -- | DESCLASSIFICADO |

**Publicado por:**
Damião Porfírio Medeiros Silva
**Código Identificador:**272D3B62

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 12/2012**

CONTRATATANTE: Prefeitura Municipal de Jandaíra/Rn, CNPJ. 08.309.239/0001-50, CONTRATADO: Arlindo Soares Câmara, CPF.473.828.214-04 - OBJETO: Contratação de Veículo Tipo Passeio para transportar alunos da rede municipal de ensino nos trechos: Aroeira/fazendas/Jandaíra(Ida e Volta) - VALORR$ 12.000,00 (Doze mil reais). Jandaíra, 24 de maio de 2012.

***LUIZ ANTÔNIO F. RODRIGUES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Zaíra Maria Cavalcante Castro
**Código Identificador:**E64BECE6

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 25/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jandaíra/Rn, CNPJ. 08.309.239/0001-50 - CIONTRATADO: Rigare Soluções em Irrigação, CNPJ. 09.219.201/000-59 - OBJETO: Aquisição de Grama em Placas para o Campo de Futebol para atender necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura deste Município de Jandaíra/Rn - VALOR R$ 55.517,00 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezesete reais) - Jandaíra, 24 de maio de 2012.

***LUIZ ANTÔNIO R. FERNANDES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Zaíra Maria Cavalcante Castro
**Código Identificador:**87C01067

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRANTE; Prefeitura Municipal de Jandaíra/Rn, CNPJ. 08.309.239/0001-50 - CONTRATADO: Metalurgica Escol Ltda, CNPJ. 08.385.262/0001-23 - OBJETO: Aquisição e Instalação de 14(Quartoze) Cataventos para o Município de Jandaíra/Rn - VALOR R$ 86.000,00(oitenta e seis mil reais) - Contratação Direta: com Inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 03 de 09 de abril de 2012.

***FÁBIO MAGNO SABINO P. MARINHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Zaíra Maria Cavalcante Castro
**Código Identificador:**CCAB639F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
**TOMADA DE PREÇO Nº 02 - AVISO DE LICITAÇÃO**

A CPL da Prefeitura Municipal de Jandaíra/Rn, torna público que realizará a abertura de procedimento licitatório através da Tomada de Preço nº 02/2012, cujo Objetivo: Construção de um Palco na Praça de Eventos e Reforma da Praça da Bíblia, no Município de Jandaíra/Rn, no dia 11.06.2012 ás 10:00 hs na sede da Prefeitura Municipal de Jandaíra/Rn, situada a Av. Aristófanes Fernandes, s/n -Centro - Jandaíra/Rn, o Edital encontra-se a disposição no mesmo endereço no horário das 8:00 ás 13:00hs. Jandaíra, 24 de maio de 2012.

***LUIZ ANTÔNIO R. FERNANDES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Zaíra Maria Cavalcante Castro
**Código Identificador:**44C4422E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP N] 019/2012**

O Prefeito de Janduís - RN, faz saber que, Homologa Pregão Presencial nº 0019/2012, Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação dos serviços no transporte Escolar de Aluno da Zona Rural para Escola Estadual da Sede do Município - CONVÊNIO PETERN – 2012, realizado em 14/05/2012 as 09:00 h, Pessoa Física Vencedora através de negociação o senhor Manoel Messias de Souza, CPF/MF Nº 052.680.944-24, com o valor de R$ 1,28 (hum reais e vinte e oito centavos) por km rodado, valor do trecho de R$ 3.379,20 (três mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos) mensal; Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de prestação de serviços ou ordem de compras, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

Janduís, 15 de maio de 2012

***SALOMÃO GURGEL PINHEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniel Joaquim Roberto
**Código Identificador:**DC26B4DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 548/2012**

Ratifica os termos do Protocolo de Intenções do Consócio Público Regional de Saneamento Básico do Vale do Assú, firmado ENTRE O Governo do Estado e Prefeituras Municipais, e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam ratificados os termos do Protocolo de Intenções para constituição do Consórcio Público Regional de Saneamento Básico do Vale do Assú, formado entre o Estado do Rio Grande do Norte e os Municípios da Região do Assú, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

**§ 1º.** O Consórcio Público Regional de Saneamento Básico do Vale do Assú, constituído sob a forma de pessoa jurídica de direito público, é integrante da administração pública indireta deste Estado.

**§ 2º.** O Consórcio terá prazo de vigência indeterminado.

**Art. 2º.** O Consórcio Público Regional de Saneamento Básico objetiva a promoção de ações voltadas para o planejamento, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico relativo ao manejo de resíduos sólidos ou de atividade dele integrante no território dos entes consorciados, bem como todas as outras ações definidas na Cláusula 7ª, do Protocolo de
Intenções de Consórcio Público Regional de Saneamento Básico do Vale do Assú, ora ratificado, mediante a mútua cooperação dos entes envolvidos.

**Parágrafo único –** É vedada a transferência, mediante cessão, de servidores do Estado para o Consórcio, bem como deste para o Estado.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes-RN de 23 de abril de 2012.

***LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wesclei Silva Martins
**Código Identificador:**C54AB8E8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 066/2012 – GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.
Considerando que as taxas de Mortalidade Materna e Neonatal constituem uma violação dos Direitos Humanos das Mulheres, Criança e um grave problema de Saúde Pública que suscitam de medidas concretas visando sua resolução, diante disso:

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica constituído o Comitê Municipal de Mortalidade Materna e Neonatal de caráter Técnico-Consultivo.
**Art. 2º** - São membros do Comitê de Mortalidade e Neonatal:

**a) Maria José de Paiva Silva**: Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
**b) Ana Maria dos Santos Freire:** Representante dos Médicos;
**c) Flávia de Medeiros Filgueira**: Representante dos Enfermeiros;
**d) Maria Adelzineide de Sena Sebastião:** Representante dos Agentes Comunitários de Saúde;
**e) Valéria de Souza Pegado:** Representante dos Assistentes Sociais;
**f) Izailma Leocádio da Silva**: Representante do Conselho Tutelar;
**g) Cátia Maria Fernandes da Rocha:** Representante do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lajes/RN, em 23 de Maio de 2012.

***LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wesclei Silva Martins
**Código Identificador:**4BC45063

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº: 103/2012**

O(A) SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor PEDRO JOVENTINO ALVES ocupante do cargo de SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÕES POLITICAS, 0,5 ( Meia ) diária(s), ao preço unitário de R$ 200,00 ( Duzentos reais ) perfazendo a quantia de R$ 100,00 ( Cem reais ), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 17 do mês de MAIO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO O MESMO PARTICIPARÁ DA OFICINA SOBRE CREDITO EMERGENCIAL 2012.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Lajes/RN, 16 de maio de 2012

***JOSE JESSE LOPES***
Secretário Municipal Interino de Administração

**Publicado por:**
Wesclei Silva Martins
**Código Identificador:**15ACCECB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº: 104/2012**

O(A) SECRETARIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor JOCELMA ALVES DA CRUZ ocupante do cargo de PROFESSORA, 2,5 ( Duas e meia ) diária(s), ao preço unitário de R$ 120,00 ( Cento e vinte reais ) perfazendo a quantia de R$ 300,00 ( Trezentos reais ), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 28,29,30 do mês de MAIO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO A MESMA PARTICIPARÁ DO XV ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL: CUJO TEMA SERÁ " EDUCAÇÃO INFANTIL EM PERSPECTIVA, DIÁLOGOS POSSÍVEIS".

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Lajes/RN, 21 de maio de 2012

***JOSE JESSE LOPES***
Secretário Municipal Interino de Administração

**Publicado por:**
Wesclei Silva Martins
**Código Identificador:**B880466A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº: 105/2012**

O(A) SECRETARIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor SELMA MARIA DA SILVA ocupante do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 0,5 ( Meia ) diária(s), ao preço unitário de R$ 200,00 ( Duzentos reais ) perfazendo a quantia de R$ 100,00 ( Cem reais ), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 24 do mês de MAIO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO A MESMA PARTICIPARÁ DO II ENCONTRO ESTADUAL PARA COORDENADORES DO PROGRAMA FAMILIA, NO AUDITORIO DO CEMURE..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Lajes/RN, 21 de maio de 2012

***JOSE JESSE LOPES***
Secretário Municipal Interino de Administração

**Publicado por:**
Wesclei Silva Martins
**Código Identificador:**C62A6F0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº: 106/2012**

O(A) SECRETARIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor ROBERTO CARLOS ARAUJO DANTAS ocupante do cargo de MOTORISTA, 0,5 ( Meia ) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 ( Cem reais ) perfazendo a quantia de R$ 50,00 ( Cinquenta reais ), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 24 do mês de MAIO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO O MESMO SE DESLOCARÁ CONDUZINDO O VEICULO DESTA SECRETARIA TRANSPORTANDO A SECRETARIA ADJUNTA DA REFERIDA PASTA, QUANDO A MESMA PARTICIPARÁ DO II ENCONTRO ESTADUAL PARA COORDENADORES DO PROGRAMA FAMILIA.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
disposições em contrário.

Publique-se Cumpra-se.

Lajes/RN, 21 de maio de 2012

***JOSE JESSE LOPES***
Secretário Municipal Interino de Administração

**Publicado por:**
Wesclei Silva Martins
**Código Identificador:**9F0E91B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº: 107/2012**

O(A) SECRETARIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor JANE CARLA FELIPE ocupante do cargo de SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, 0,5 ( Meia ) diária(s), ao preço unitário de R$ 200,00 ( Duzentos reais ) perfazendo a quantia de R$ 100,00 ( Cem reais ), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 17 do mês de MAIO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESA, QUANDO A MESMA PARTICIPARÁ DE UMA OFICINA SOBRE CREDITO RURAL EMERGENCIAL 2012, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUARIA E DA PESCA - SAPE E INSTITUTO DE ASSITENCIA E EXTENSÃO DO RIO GRANDE DO NORTE/EMATER/RN.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Lajes/RN, 16 de maio de 2012

***JOSE JESSE LOPES***
Secretário Municipal Interino de Administração

**Publicado por:**
Wesclei Silva Martins
**Código Identificador:**D5158BA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº: 108/2012**

O(A) SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor FRANCISCO LOPES DE MEDEIROS ocupante do cargo de SEC. ADJUNTO DE AGRICULTURA, 0,5 ( Meia ) diária(s), ao preço unitário de R$ 200,00 ( Duzentos reais ) perfazendo a quantia de R$ 100,00 ( Cem reais ), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 17 do mês de MAIO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO O MESMO PARTICIPARÁ DE
UMA OFICINA SOBRE CREDITO RURAL EMERGENCIAL 2012, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUARIA E DA PESCA - SAPE E INSTITUTO DE ASSISTENCIA E EXTENSÃO DO RIO GRANDE DO NORTE-EMATER/RN.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Lajes/RN, 16 de maio de 2012

***JOSE JESSE LOPES***
Secretário Municipal Interino de Administração

**Publicado por:**
Wesclei Silva Martins
**Código Identificador:**751D7AF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº: 109/2012**

O(A) SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor MARA FABIANE MEDEIROS DE LIMA ocupante do cargo de TEC. AGRICOLA, 0,5 ( Meia ) diária(s), ao preço unitário de R$ 120,00 ( Cento e vinte reais ) perfazendo a quantia de R$ 60,00 ( Sessenta reais ), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 17 do mês de MAIO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO A MESMA PARTICIPARÁ DE UMA OFICINA SOBRE CREDITO RURAL EMERGENCIAL 2012, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUARIA E DA PESCA - SAPE E INSTITUTO DE ASSISTENCIA E EXTENSÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - EMATER/RN.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Lajes/RN, 16 de maio de 2012

***JOSE JESSE LOPES***
Secretário Municipal Interino de Administração

**Publicado por:**
Wesclei Silva Martins
**Código Identificador:**9466A2C3

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**EDITAL N° 003/2012 - CMDCA**

Torna público a relação geral dos candidatos inscritos a prova de aferição de conhecimento para a eleição do Conselho Tutelar - gestão 2012/2015.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – Montanhas-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90, e da Lei Municipal nº 282/2002,**

**Resolve:**

**Art. 1º.** Tornar público, para conhecimento dos interessados, a relação geral dos candidatos inscritos a prova de aferição de conhecimento para a eleição do Conselho Tutelar - gestão 2012/2015, conforme anexo único.

**Art. 2º.** O anexo único, é parte integrante do presente Edital.

**Art. 3º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Montanhas-RN, 23 de maio de 2012.

***MARIA DO CARMO DOS SANTOS***
Presidente CMDCA

**ANEXO ÚNICO**

**Relação geral dos candidatos inscritos a prova de aferição de conhecimento para a eleição do Conselho Tutelar - gestão 2012/2015**
**Quadro de inscrição e nome do candidato**

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
|---|---|
| 001 | Joana D'arc de Almeida |
| 002 | Fabiane Marques Teixeira de Amorim |
| 003 | Cletemberg do Nascimento |
| 004 | Josineide Ferreira da Costa e Silva |
| 005 | Jairton Marinho Costa |
| 006 | Glazzianni Pereira Lins |
| 007 | Antoniela Silva Santana |
| 008 | Ana Paula Pereira da Costa |
| 009 | Cláudia Dionízio de Lima |
| 010 | Maria Adelaide de Andrade |
| 011 | Priscila Vicente da Silva |
| 012 | Alcivan Vieira da Silva |
| 013 | Paulo Sérgio de Souza |
| 014 | Laudicéia Araújo da Silva |
| 015 | Maria do Socorro Adelino dos Santos |

Data Retro.

***MARIA DO CARMO DOS SANTOS***
Presidente CMDCA

**Publicado por:**
Maria do Carmo dos Santos
**Código Identificador:**E9858C83

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

**CAMARA MUNICIPAL DE PARANA**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 18 DE MAIO DE 2012**

Dispõe sobre o julgamento da prestação de contas dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paraná nos exercícios que menciona e dá outras providencias.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições regimentais e,
**CONSIDERANDO**, o(s) parecer(ES) prévio(s) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos autos de processo nº 13031/2001-TC –(apenso ao 2683/2000);
**CONSIDERANDO**, o(s) processo(s) de julgamento(s) da(s) conta(s) pela Câmara Municipal;
**DECRETA**:
Art. 1º. Ficam aprovadas com as ressalvas emitidas pelo E. Tribunal de Contas do Estado, as contas do Poder Executivo Municipal, no exercício de 2000 – Processo nº 13031/2001-TC –(apenso ao 2683/2000) - de responsabilidade do gestor/Ex-Prefeito, senhor PEDRO JOAQUIM DE ANDRADE, conforme Parecer Prévio do TCE/RN e, decisão por maioria qualificada de votos dos membros da Câmara Municipal.
Art. 2º. Ficam aprovadas com as ressalvas emitidas pelo E. Tribunal de Contas do Estado, as contas do Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2000 – Processo nº 13031/2001-TC –(apenso ao 2683/2000), de responsabilidade do gestor/Ex-Presidente, senhor JOSÉ MARUILSON DE SANTANA, conforme Parecer Prévio do TCE/RN e, decisão por maioria qualificada de votos dos membros da Câmara Municipal.
Art. 3º. Comunique-se a(s) decisão(ões) ao E. Tribunal de Contas do Estado.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, através do Diário Oficial do Município – via FEMURN – e no átrio da Câmara Municipal de Paraná/RN.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
PARANÁ/RN, 18 de maio de 2012.

***JOSÉ VALDEMAR FILHO DUARTE***
Presidente da Câmara Municipal de Paraná

***VALDIR PORDEUS FERNANDES***
Vice-Presidente

***MAGNA CILENE DE ANDRADE CLAUDINO***
1ª Secretária

**Publicado por:**
Wanderson Klayton da Silva Dantas
**Código Identificador:**8EB77DF1

**CAMARA MUNICIPAL DE PARANA**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 18 DE MAIO DE 2012**

Dispõe sobre o julgamento da prestação de contas dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paraná nos exercícios que menciona e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições regimentais e,
CONSIDERANDO, o(s) parecer(ES) prévio(s) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos autos de Processo nº 05186/2002-TC;
CONSIDERANDO, o(s) processo(s) de julgamento(s) da(s) conta(s) pela Câmara Municipal;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam aprovadas com as ressalvas emitidas pelo E. Tribunal de Contas do Estado, as contas do Poder Executivo Municipal, no exercício de 2001 – Processo nº 05186/2002-TC, de responsabilidade do gestor/Ex-Prefeito, senhor PEDRO JOAQUIM DE ANDRADE, conforme Parecer Prévio do TCE/RN e, decisão por maioria qualificada de votos dos membros da Câmara Municipal.
Art. 2º. Ficam aprovadas com as ressalvas emitidas pelo E. Tribunal de Contas do Estado, as contas do Poder Legislativo, no exercício de 2001 – Processo nº 05186/2002-TC, de responsabilidade do gestor/Ex-Presidente, senhor JOSÉ MARUILSON DE SANTANA, conforme Parecer Prévio do TCE/RN e, decisão por maioria qualificada de votos dos membros da Câmara Municipal.
Art. 3º. Comunique-se a(s) decisão(ões) ao E. Tribunal de Contas do Estado.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, através do Diário Oficial do Município – via FEMURN – e no átrio da Câmara Municipal de Paraná/RN.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
PARANÁ/RN, 18 de maio de 2012.

***JOSÉ VALDEMAR FILHO DUARTE***
Presidente da Câmara Municipal de Paraná

***VALDIR PORDEUS FERNANDES***
Vice-Presidente

***MAGNA CILENE DE ANDRADE CLAUDINO***
1ª Secretária

**Publicado por:**
Wanderson Klayton da Silva Dantas
**Código Identificador:**23B1667D

**CAMARA MUNICIPAL DE PARANA**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 18 DE MAIO DE 2012**

Dispõe sobre o julgamento da prestação de contas dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paraná nos exercícios que menciona e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições regimentais e,
CONSIDERANDO, o(s) parecer(ES) prévio(s) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos autos de Processo nº 05138/2003-TC;
CONSIDERANDO, o(s) processo(s) de julgamento(s) da(s) conta(s) pela Câmara Municipal;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam aprovadas com as ressalvas emitidas pelo E. Tribunal de Contas do Estado, as contas do Poder Executivo Municipal, no exercício de 2002 – Processo nº 05138/2003-TC, de responsabilidade do gestor/Ex-Prefeito, senhor PEDRO JOAQUIM DE ANDRADE, conforme Parecer Prévio do TCE/RN e, decisão por maioria qualificada de votos dos membros da Câmara Municipal.
Art. 2º. Ficam aprovadas com as ressalvas emitidas pelo E. Tribunal de Contas do Estado, as contas do Poder Legislativo, no exercício de 2002 – Processo nº 05138/2003-TC, de responsabilidade do gestor/Ex-Presidente, senhor JOSÉ MARUILSON DE SANTANA, conforme Parecer Prévio do TCE/RN e, decisão por maioria qualificada de votos dos membros da Câmara Municipal.
Art. 3º. Comunique-se a(s) decisão(ões) ao E. Tribunal de Contas do Estado.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, através do Diário Oficial do Município – via FEMURN – e no átrio da Câmara Municipal de Paraná/RN.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
PARANÁ/RN, 18 de maio de 2012.

***JOSÉ VALDEMAR FILHO DUARTE***
Presidente da Câmara Municipal de Paraná

***VALDIR PORDEUS FERNANDES***
Vice-Presidente

***MAGNA CILENE DE ANDRADE CLAUDINO***
1ª Secretária

**Publicado por:**
Wanderson Klayton da Silva Dantas
**Código Identificador:**690D8FDF

**CAMARA MUNICIPAL DE PARANA**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 18 DE MAIO DE 2012**

Dispõe sobre o julgamento da prestação de contas dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paraná nos exercícios que menciona e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições regimentais e,
CONSIDERANDO, o(s) Parecer(ES) prévio(s) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos autos de Processo nº 06502/2004-TC;
CONSIDERANDO, o(s) processo(s) de julgamento(s) da(s) conta(s) pela Câmara Municipal;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam aprovadas com as ressalvas emitidas pelo E. Tribunal de Contas do Estado, as contas do Poder Executivo Municipal, no exercício de 2003 – Processo nº 06502/2004-TC, de responsabilidade do gestor/Ex-Prefeito, senhor PEDRO JOAQUIM DE ANDRADE, conforme Parecer Prévio do TCE/RN e, decisão por maioria qualificada de votos dos membros da Câmara Municipal.
Art. 2º. Ficam desaprovadas as contas do Poder Legislativo, no exercício de 2003 – Processo nº 06502/2004-TC, de responsabilidade do gestor/Ex-Presidente da Câmara, senhor FRANCISCO SALES LIBÂNIO, conforme Parecer Prévio do TCE/RN e, decisão por maioria qualificada de votos dos membros da Câmara Municipal.
Art. 3º. Comunique-se a(s) decisão(ões) ao E. Tribunal de Contas do Estado.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, através do Diário Oficial do Município – via FEMURN – e no átrio da Câmara Municipal de Paraná/RN.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
PARANÁ/RN, 18 de maio de 2012.

***JOSÉ VALDEMAR FILHO DUARTE***
Presidente da Câmara Municipal de Paraná

***VALDIR PORDEUS FERNANDES***
Vice-Presidente

***MAGNA CILENE DE ANDRADE CLAUDINO***
1ª Secretária

**Publicado por:**
Wanderson Klayton da Silva Dantas
**Código Identificador:**4469CE15

**CAMARA MUNICIPAL DE PARANA**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 18 DE MAIO DE 2012**

Dispõe sobre o julgamento da prestação de contas dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paraná nos exercícios que menciona e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições regimentais e,
CONSIDERANDO, o(s) parecer(ES) prévio(s) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos autos de Processo nº 007247/2006-TC;
CONSIDERANDO, o(s) processo(s) de julgamento(s) da(s) conta(s) pela Câmara Municipal;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam desaprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, no exercício de 2005 – Processo nº 07247/2006-TC, de responsabilidade do atual gestor, Prefeito Municipal, senhor GERALDO ALEXANDRE MAIA, conforme Parecer Prévio do TCE/RN e, decisão por maioria qualificada de votos dos membros da Câmara Municipal.
Art. 2º. Ficam aprovadas as contas do Poder Legislativo, no exercício de 2005 – Processo nº 07247/2004-TC, de responsabilidade do gestor/Ex-Presidente, senhor JOSÉ MARUILSON DE SANTANA, conforme Parecer Prévio do TCE/RN e, decisão por maioria qualificada de votos dos membros da Câmara Municipal.
Art. 3º. Comunique-se a(s) decisão(ões) ao E. Tribunal de Contas do Estado.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, através do Diário Oficial do Município – via FEMURN – e no átrio da Câmara Municipal de Paraná/RN.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
PARANÁ/RN, 18 de maio de 2012.

***JOSÉ VALDEMAR FILHO DUARTE***
Presidente da Câmara Municipal de Paraná

***VALDIR PORDEUS FERNANDES***
Vice-Presidente

***MAGNA CILENE DE ANDRADE CLAUDINO***
1ª Secretária

**Publicado por:**
Wanderson Klayton da Silva Dantas
**Código Identificador:**85B40F62

**CAMARA MUNICIPAL DE PARANA**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 18 DE MAIO DE 2012**

Dispõe sobre o julgamento da prestação de contas dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paraná nos exercícios que menciona e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições regimentais e,
CONSIDERANDO, o(s) parecer(ES) prévio(s) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos autos de Processo nº 0008792/2007-TC;
CONSIDERANDO, o(s) processo(s) de julgamento(s) da(s) conta(s) pela Câmara Municipal;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam aprovadas com as ressalvas emitidas pelo E. Tribunal de Contas do Estado, as contas do Poder Executivo Municipal, no exercício de 2006 – Processo nº 008792/2007-TC, de responsabilidade do atual gestor, Prefeito Municipal, senhor GERALDO ALEXANDRE MAIA, conforme Parecer Prévio do TCE/RN e, decisão por maioria qualificada de votos dos membros da Câmara Municipal.
Art. 2º. Ficam aprovadas as contas do Poder Legislativo, no exercício de 2006 – Processo nº 08792/2006-TC, de responsabilidade do gestor/Ex-Presidente, senhor JOSÉ MARUILSON DE SANTANA, conforme Parecer Prévio do TCE/RN e, decisão por maioria qualificada de votos dos membros da Câmara Municipal.
Art. 3º. Comunique-se a(s) decisão(ões) ao E. Tribunal de Contas do Estado.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, através do Diário Oficial do Município – via FEMURN – e no átrio da Câmara Municipal de Paraná/RN.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
PARANÁ/RN, 18 de maio de 2012.

***JOSÉ VALDEMAR FILHO DUARTE***
Presidente da Câmara Municipal de Paraná

***VALDIR PORDEUS FERNANDES***
Vice-Presidente

***MAGNA CILENE DE ANDRADE CLAUDINO***
1ª Secretária

**Publicado por:**
Wanderson Klayton da Silva Dantas
**Código Identificador:**4EF5DCA7

**CAMARA MUNICIPAL DE PARANA**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 18 DE MAIO DE 2012**

Dispõe sobre o julgamento da prestação de contas dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paraná nos exercícios que menciona e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO, o(s) parecer(ES) prévio(s) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos autos de Processo nº 004623/2008-TC;
CONSIDERANDO, o(s) processo(s) de julgamento(s) da(s) conta(s) pela Câmara Municipal;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam aprovadas com as ressalvas emitidas pelo E. Tribunal de Contas do Estado, as contas do Poder Executivo Municipal, no exercício de 2007 – Processo nº 004623/2008-TC, de responsabilidade do gestor, Prefeito Municipal, senhor GERALDO ALEXANDRE MAIA, conforme Parecer Prévio do TCE/RN e, decisão por maioria qualificada de votos dos membros da Câmara Municipal.
Art. 2º. Ficam aprovadas com as ressalvas emitidas pelo E. Tribunal de Contas do Estado, as contas do Poder Legislativo, no exercício de 2007 – Processo nº 004623/2008-TC, de responsabilidade do gestor/Ex-Presidente, senhor JOSÉ MARUILSON DE SANTANA, conforme Parecer Prévio do TCE/RN e, decisão por maioria qualificada de votos dos membros da Câmara Municipal.
Art. 3º. Comunique-se a(s) decisão(ões) ao E. Tribunal de Contas do Estado.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, através do Diário Oficial do Município – via FEMURN – e no átrio da Câmara Municipal de Paraná/RN.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
PARANÁ/RN, 18 de maio de 2012.

***JOSÉ VALDEMAR FILHO DUARTE***
Presidente da Câmara Municipal de Paraná

***VALDIR PORDEUS FERNANDES***
Vice-Presidente

***MAGNA CILENE DE ANDRADE CLAUDINO***
1ª Secretária

**Publicado por:**
Wanderson Klayton da Silva Dantas
**Código Identificador:**05B19D6C

**CAMARA MUNICIPAL DE PARANA**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 18 DE MAIO DE 2012**

Dispõe sobre o julgamento da prestação de contas dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paraná nos exercícios que menciona e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições regimentais e,
CONSIDERANDO, o(s) parecer(ES) prévio(s) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos autos de Processo nº 003954/2010-TC;
CONSIDERANDO, o(s) processo(s) de julgamento(s) da(s) conta(s) pela Câmara Municipal;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, no exercício de 2009 – Processo nº 003954/2010-TC, de responsabilidade do gestor, Prefeito Municipal, senhor GERALDO ALEXANDRE MAIA, conforme Parecer Prévio do TCE/RN e, decisão por maioria qualificada de votos dos membros da Câmara Municipal.
Art. 2º. Ficam aprovadas as contas do Poder Legislativo, no exercício de 2009 – Processo nº 003954/2010-TC, de responsabilidade do atual gestor, Presidente, senhor JOSÉ VALDEMAR FILHO DUARTE, conforme Parecer Prévio do TCE/RN e, decisão por maioria qualificada de votos dos membros da Câmara Municipal.
Art. 3º. Comunique-se a(s) decisão(ões) ao E. Tribunal de Contas do Estado.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, através do Diário Oficial do Município – via FEMURN – e no átrio da Câmara Municipal de Paraná/RN.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
PARANÁ/RN, 18 de maio de 2012.

***JOSÉ VALDEMAR FILHO DUARTE***
Presidente da Câmara Municipal de Paraná

***VALDIR PORDEUS FERNANDES***
Vice-Presidente

***MAGNA CILENE DE ANDRADE CLAUDINO***
1ª Secretária

**Publicado por:**
Wanderson Klayton da Silva Dantas
**Código Identificador:**D2E840A1

**CAMARA MUNICIPAL DE PARANA**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 18 DE MAIO DE 2012.**

Dispõe sobre o julgamento da prestação de contas dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paraná nos exercícios que menciona e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições regimentais e,
CONSIDERANDO, o(s) parecer(ES) prévio(s) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos autos de Processo nº 004356/2011-TC;
CONSIDERANDO, o(s) processo(s) de julgamento(s) da(s) conta(s) pela Câmara Municipal;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, no exercício de 2010 – Processo nº 004356/2011-TC, de responsabilidade do gestor, Prefeito Municipal, senhor GERALDO ALEXANDRE MAIA, conforme Parecer Prévio do TCE/RN e, decisão por maioria qualificada de votos dos membros da Câmara Municipal.
Art. 2º. Ficam aprovadas as contas do Poder Legislativo, no exercício de 2010 – Processo nº 004356/2011-TC, de responsabilidade do atual gestor, Presidente, senhor JOSÉ VALDEMAR FILHO DUARTE, conforme Parecer Prévio do TCE/RN e, decisão por maioria qualificada de votos dos membros da Câmara Municipal.
Art. 3º. Comunique-se a(s) decisão(ões) ao E. Tribunal de Contas do Estado.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, através do Diário Oficial do Município – via FEMURN – e no átrio da Câmara Municipal de Paraná/RN.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
PARANÁ/RN, 18 de maio de 2012.

***JOSÉ VALDEMAR FILHO DUARTE***
Presidente da Câmara Municipal de Paraná

***VALDIR PORDEUS FERNANDES***
Vice-Presidente

***MAGNA CILENE DE ANDRADE CLAUDINO***
1ª Secretária

**Publicado por:**
Wanderson Klayton da Silva Dantas
**Código Identificador:**8EA6D374

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012-PMP**

A Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN - PMP, vem tornar pública a homologação do PROCESSO Nº 0049/2012- PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012 - PMP, Homologado em 22 de maio de 2012. Sendo adjudicado o objeto licitado em favor da empresa ALINE MIRELLI DE AZEVEDO COSTA -ME somando o valor de R$ 14.990,00

(Quatorze mil, novecentos e noventa reais));. Estando a empresa acima citada convocada a assinar o contrato no prazo de 05 dias úteis a contar desta publicação.

Parelhas/RN, 23 de abril de 2012.

***MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
**Código Identificador:**05F1FFD3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012-FUSAM**

A Pregoeira e equipe de apoio do Fundo de Saúde do Município de Parelhas/RN-FUSAM, vem tornar pública a homologação do Processo nº 0054/2012 - Pregão Presencial nº 014/2012-FUSAM, Homologado em 23/05/2012. Sendo adjudicado o objeto licitado em favor da empresa: NORDESTE TURISMO LTDA, no valor de R$ 56.192,00. Estando a empresa acima citada convocada a assinar o contrato no prazo de 05 dias úteis a contar desta publicação.

Parelhas/RN, 23 de maio de 2012.

***MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
**Código Identificador:**74208421

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012 - PMP**

A Prefeitura Municipal de Parelhas/RN - PMP, vem tornar pública a realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012, tendo como objeto a LOCAÇÃO DE PALCO, DE SOM, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA. Data de realização: 06/06/2012 às 08:30 h.O edital pode ser adquirido junto ao setor de licitações ou pelo site ww.prefeituradeparelhas.net.

Parelhas/RN, 23 de Maio de 2012.

***MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
**Código Identificador:**D0691974

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012 - FUSAM**

O Fundo de Saúde do Município de Parelhas/RN - FUSAM, vem tornar pública a realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO. Data de realização: 06/06/2012 às 13:00 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados junto ao setor de licitações ou pelo site ww.prefeituradeparelhas.net.

Parelhas/RN, 23 de Maio de 2012.

***MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
**Código Identificador:**92648C4F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012 - PMP**

A Prefeitura Municipal de Parelhas/RN - PMP, vem tornar pública a realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE PEDRAS A PARALELEPÍPEDO E MEIO. Data de realização: 12/06/2012 às 08:30 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados junto ao setor de licitações ou pelo site ww.prefeituradeparelhas.net.

Parelhas/RN, 23 de Maio de 2012.

***MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
**Código Identificador:**1A36392E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012 - PMP**

A Prefeitura Municipal de Parelhas/RN - PMP, vem tornar pública a realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS. Data de realização: 12/06/2012 às 14:00 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados junto ao setor de licitações ou pelo site ww.prefeituradeparelhas.net.

Parelhas/RN, 23 de Maio de 2012.

***MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
**Código Identificador:**5C769247

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012 - PMP**

A Prefeitura Municipal de Parelhas/RN - PMP, vem tornar pública a realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR. Data de realização: 11/06/2012 às 08:30 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados junto ao setor de licitações ou pelo site ww.prefeituradeparelhas.net.

Parelhas/RN, 23 de Maio de 2012.

***MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
**Código Identificador:**61E20770

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012 - FUSAM**

O Fundo de Saúde do Município de Parelhas/RN - FUSAM, vem tornar pública a realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR. Data de realização: 11/06/2012 às 13:00 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados junto ao setor de licitações ou pelo site ww.prefeituradeparelhas.net.

Parelhas/RN, 23 de Maio de 2012.

***MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
**Código Identificador:**EF104F47

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL**
**REPUBLICAR POR INCORREIÇÃO - DECRETO N° 019 DE 02 DE MAIO DE 2012.**

**DECRETO Nº 019/2012, DE 02 DE MAIO DE 2012.**

Declara em situação anormal, caracterizada como situação de Emergência a área do Município afetada por estiagens.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, pelo Art. 7 do Decreto Federal no 7.257, de 04 de agosto de 2010, pela Lei Estadual nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, pelo Decreto Estadual nº 3.924, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução no 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

**CONSIDERANDO QUE:**

- A irregular e pouca ocorrência de chuvas nos meses de janeiro a maio de 2012.
- Como conseqüências deste desastre, resultaram prejuízos econômicos na produção agrícola e pecuária, acarretando outros problemas no comércio e no abastecimento humano e animal constante do Formulário de Avaliação de Danos, também anexos a este Decreto.
- A recomendação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, que avaliou e quantificou o desastre em acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC;
-Concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: armazenamento de água insuficiente, limitação de mananciais e poços.

**DECRETA:**

Art. 1o Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de Emergência.
*Parágrafo único*. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.
Art. 2o Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.
Art. 3o Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.
*Parágrafo único*. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.
Art. 4o De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5o da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:
I - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.
*Parágrafo único*. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5o De acordo com o estabelecido no artigo 5o do Decreto-lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.
§ 1o - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2o - Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.
*Parágrafo único.* O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.
Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de maio de 2012.

***FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Vitoria de Araujo
**Código Identificador:**5BD01F24

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo nº 002** licenciamento e gerenciamento de softwares de folha de pagamento e controle financeiro, celebrado entre o município de Pedro Avelino e a Empresa Marcos Adriano Costa ME, conforme as cláusulas e condições aqui expostas.

A Prefeitura Municipal de Pedro Avelino – Estado do Rio Grande do Norte, com sede a Praça Pedro Alves Bezerra, 266, Centro, Pedro Avelino, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu titular no fim identificado e assinado, e a empresa Marcos Adriano Costa ME, cadastrado no CNPJ sob o nº 05.354.288/0001-16, no fim identificada e assinada, doravante denominado de CONTRATADA, considerando a existência de termo de contrato firmado em 05/07/2011, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** Fica prorrogada a vigência deste contrato até 31/12/2012, nos mesmos termos do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA –** As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município - Secretaria Municipal de Administração – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Pedro Avelino/RN em 30 de março de 2012

***ELSON BATISTA DA TRINDADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Domingos José de Araújo Neto
**Código Identificador:**A397ACAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PORTARIA 085/2012**

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNCIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Francisco Emanoel da Câmara
Quantidade .... :01
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :participar de treinamento sobre vedações na Administração Pública durante o período eleitoral, realizado por escritório Campos Consultoria, que presta assessoria ao município
Período ..... : 24/05/2012
Lotação ..... :Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos
Função..... : Sub-coordenador de Programas Rurais

**Art. 2º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 23 de maio de 2012

***IVONE TEODORO DA TRINDADE***
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**Publicado por:**
Domingos José de Araújo Neto
**Código Identificador:**BD47DC1A

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2012

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2012. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS. CONTRATADA: M.C LOCAÇÃO LTDA – ME - Inscrita no CNPJ 02.797.128/0001-53- OBJETO: Contratação do Padre João Carlos para fazer um show religioso na inauguração do Hospital e maternidade Levani de Freitas, no dia 25 de Maio de 2012, no município de Pendências/RN, de acordo com especificações da Cláusula Primeira – 1.1 do contrato. VIGÊNCIA: Será a partir de sua assinatura até conclusão dos eventos e pagamento do mesmo. VALOR DO CONTRATO: R$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais, 22 de Maio de 2012. ASSINANTES: IVAN DE SOUZA PADILHA – PREFEITO MUNICIPAL - M.C LOCAÇÃO LTDA – ME - CONTRATADA

**Publicado por:**
José Elias de Medeiros Júnior
**Código Identificador:**83BEF6F5

### GABINETE DO PREFEITO
### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012 – RESULTADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – CPL – **RESULTADO** – **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012** – **OBJETO** - **Contratação de empresa de engenharia que possa executar os Serviços de Reforma na Praça São João Batista, no Município de Pendências/RN**. A Comissão Permanente de Licitação torna público o RESULTADO da licitação acima referida, que teve a empresa BEZERRA & JORGEAN LTDA – CNPJ 07.511.09/0001-79, **DESCLASSIFICADA**, por não atender ao item 11.2 – alíneas "d", "e" e "i", a empresa CONSTEM – CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA – CNPJ 06.927.666/0001-76, **DESCLASSIFICADA** por não atender ao item 11.2 - alínea "i" do edital e a empresa BONACCI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA – CNPJ 24.594.863/0001-00, **DESCLASSIFICADA**, por não atender ao item 11.02 das alíneas "d", "e", e "i" no que diz respeito aos encargos sociais e composição de preços; e a empresa CONSTRUTORA KM – LTDA- EPP – CNPJ 04.457.553/0001-29; **CLASSIFICADA,** por atender a todos os requisitos do edital. Informamos que a Ata e Parecer de Engenharia, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN. Pendências, 23 de maio de 2012.

***HILDELICE SILVEIRA BEZERRA DOS SANTOS***
Presidenta.

**Publicado por:**
José Elias de Medeiros Júnior
**Código Identificador:**EF4CC9AD

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DO CONTRATO N 090/2012-PMP

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20120090

**ORIGEM.....:** SEM LICITAÇÃO Nº 20120326007

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

**CONTRATADA(O).....:** FIX TECNOLOGIA INTEGRADA LTDA

**OBJETO.....:** contratação de empresa de segurança eletrônica para locação de equipamentos e realizar o monitoramento de câmeras de segurança no prédio locado na capital do estado para abrigar o escritório de apoio à esta Prefeitura.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 3.208,70 (três mil, duzentos e oito reais e setenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2012 Atividade 0301.041220001.2.006 MANUTENÇÃO DA SECRET.DE ADMINSITRAÇÃO , Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.208,70

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Abril de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Abril de 2012

***SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Gilcênia Maria do Nascimento
**Código Identificador:**20AD82BF

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DO CONTRATO N 092/2012-PMP

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20120092

**ORIGEM.....:** SEM LICITAÇÃO Nº 20120420007

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

**CONTRATADA(O).....:** LUI MEDEIROS SALDANHA

**OBJETO.....:** Elaboração de projeto de arquitetura urbanística, paisagístico e iluminotécnico da Praça 05 de abril, Centro, Pureza RN.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2012 Atividade 0701.154510001.2.039 MANUTENÇÃO DO SETOR DE URBANISMO , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS

SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 5.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Maio de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Maio de 2012

***SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Gilcênia Maria do Nascimento
**Código Identificador:**7C021CB3

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N 089/2012-PMP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20120089

**ORIGEM.....:** SEM LICITAÇÃO Nº 20120329016

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

**CONTRATADA(O).....:** ALICE MARIA DA ROCHA

**OBJETO.....:** Contratação de serviços como agente de correios destinado à Agência Comunitária dos Correios do Distrito de Bebida Velha, auxiliando nas atividades financeiras e atendendo a população no guichê, o serviço terá como contrapartida o convênio firmado com esta prefeitura.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 5.598,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2012 Atividade 0301.041220001.2.006 MANUTENÇÃO DA SECRET.DE ADMINSITRAÇÃO , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 5.598,00

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Abril de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Abril de 2012

***SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Gilcênia Maria do Nascimento
**Código Identificador:**365D2AFF

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N 073/2012-PMP**

**CONTRATO Nº.....:** 20120073

**ORIGEM.....:** SEM LICITAÇÃO Nº 20120329015

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** NECI LIAMBRA SILVA DE LIMA

**OBJETO.....:** contratação de serviços de ministrante de uma oficina de material reciclável com garrafas pet, destinada ao Grupo de Idosos Nossa Senhora da Pureza, a oficina permitirá que os idosos tenham a oportunidade de crescimento pessoal e integração social

**VALOR TOTAL.....:** R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2012 Atividade 0902.082410001.2.063 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-IDOSO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 3.600,00

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Abril de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Abril de 2012

***SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Gilcênia Maria do Nascimento
**Código Identificador:**B0711011

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO**

**EXTRATO RESUMIDO DE LICITAÇÃO**

**A CPL da Prefeitura Municipal de Rio do Fogo /RN, torna público que estará realizando no dia 08 de junho de 2012, às 8 h, a Licitação/Tomada de Preços n.º 07/2012, objetivando a contratação de empresa para limpeza urbana. O edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura. Rio do Fogo, 23.05.2012.**

***A COMISSÃO.***

**Publicado por:**
Priscilla Mayara de Miranda Teixeira
**Código Identificador:**AEDCB222

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO AOS INTERESSADOS**

Processo Administrativo Nº 117/2012
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012
**OBJETO: Serviços de recauchutagem de pneus, destinados a suprir as necessidades da frota veicular e tratores pertencentes ao acervo patrimonial da Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN),**

A Pregoeiro(a) do Município de Santana do Matos, no uso de suas atribuições, torna público que irá realizar o Pregão Presencial nº 011/2012, no dia 05 de junho de 2012 ás 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Comunica ainda, que o exemplar completo do supracitado processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da PMSM/CPL na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 65 - Centro em Santana do Matos (RN), no horário das 7 (sete) às 13 (treze) horas de terças-feiras aos sábados.

Santana do Matos (RN), 23 de maio de 2012.

***MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Maria Das Neves de Souza Araújo
**Código Identificador:**2ED4CC1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO AOS INTERESSADOS**

Processo Administrativo Nº 118/2012
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

**OBJETO: Fornecimento de Tecidos para compor os enxovais do Hospital Dr. Clóvis Avelino Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social, Secretaria Mun. de Administração, CRAS. E demais secretaria componente da Administração Pública Municipal.**

A Pregoeiro(a) do Município de Santana do Matos, no uso de suas atribuições, torna público que irá realizar o Pregão Presencial nº 012/2012, no dia 06 de junho de 2012 ás 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Comunica ainda, que o exemplar completo do supracitado processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da PMSM/CPL na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 65 - Centro em Santana do Matos (RN), no horário das 7 (sete) às 13 (treze) horas de terças-feiras aos sábados.

Santana do Matos (RN), 22 de maio de 2012.

***MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Maria Das Neves de Souza Araújo
**Código Identificador:**C788F89C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO AOS INTERESSADOS**

Processo Administrativo Nº 119/2012
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012
**OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos e insumos hospitalares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e sua rede de postos de saúde municipal.**

A Pregoeiro(a) do Município de Santana do Matos, no uso de suas atribuições, torna público que irá realizar o Pregão Presencial nº 013/2012, no dia 12 de junho de 2012 ás 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Comunica ainda, que o exemplar completo do supracitado processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da PMSM/CPL na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 65 - Centro em Santana do Matos (RN), no horário das 7 (sete) às 13 (treze) horas de terças-feiras aos sábados.

Santana do Matos (RN), 23 de maio de 2012.

***MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Maria Das Neves de Souza Araújo
**Código Identificador:**1A435793

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI MUNICIPAL**

**LEI Nº. 429/2012 Santana do Seridó - RN de 14 de março de 2012.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE JOSE ALVES BEZERRA, O PREDIO PUBLICO MUNICIPAL EM QUE FUNCIONA A UNIDADE DOS CORREIS DE SANTANA DO SERIDÓ.

O Prefeito Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e, ainda, atendendo preliminarmente projeto de iniciativa do Poder Legislativo Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "**JOSE ALVES BEZERRA**", o prédio publico Municipal em que atualmente funciona a Unidade dos Correios de Santana do Seridó.

Art. 2º - A presente denominação tem por objetivo prestar uma homenagem ao cidadão Santanense que teve uma forte contribuição para a comunidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposição em contrario.

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, em 14 de março de 2012.

***IRANILDO PEREIRA DE AZEVEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ligia Santos de Morais
**Código Identificador:**02948C71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI MUNICIPAL**

**LEI Nº. 430/2012 Santana do Seridó - RN de 25 de abril de 2012.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE " URBANO CABRAL DE AZEVEDO", O CONJUNTO HABITACIONAL QUE ESTÁ SENDO CONSTRUIDO NA SEDE DO MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDÓ.

O Prefeito Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e, ainda, atendendo preliminarmente projeto de iniciativa do Poder Legislativo Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "**URBANO CABRAL DE AZEVEDO**", o Conjunto Habitacional que está sendo construído nas imediações da Rua João Alves de Morais, na sede do Município de Santana do Seridó.

Art. 2º - A presente denominação tem por objetivo prestar uma homenagem ao cidadão Santanense que teve uma forte contribuição para a comunidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposição em contrario.

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, em 25 de abril de 2012.

***IRANILDO PEREIRA DE AZEVEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ligia Santos de Morais
**Código Identificador:**44C88274

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO CONVITE N.º 001/2012**

**CONTRATANTE**: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: EMPREITEIRA DE OBRAS CAICÓ LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.571.770/0001-04. **OBJETO**: A prestação de serviços de desmatamento manual (poda) da vegetação nativa nas adjacências das estradas vicinais municipais, no município de São Fernando/RN. **VALOR GLOBAL**: R$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

**MODALIDADE LICITATÓRIA**: Convite nº 001/2012 (Processo/PMSF/RN nº 0281/2012). **DATA DA ASSINATURA**: 02 de maio de 2012. **VIGÊNCIA**: Com início a partir da data de sua assinatura e término em 120 dias consecutivos, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da Contratante, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e José Alves Neto – pela Contratada.
São Fernando/RN, 02 de maio de 2012.

***GENILSON MEDEIROS MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Medeiros
**Código Identificador:**6E041248

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMSJS/RN Nº 0014/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2012

O Município de São João do Sabugi/RN – Prefeitura Municipal torna público que realizará em 06 de junho de 2012, às 08h30min, licitação para Registro de Preços de fardamento. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

***FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES***
Presidente da CPL/PMSJS

**Publicado por:**
Francisco Rafael de Morais Fernandes
**Código Identificador:**003AFB96

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMSJS/RN Nº 0018/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2012

O Município de São João do Sabugi/RN – Prefeitura Municipal torna público que realizará em 06 de junho de 2012, às 09h30min, licitação para Registro de Preços de gêneros alimentícios. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

***FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES***
Presidente da CPL/PMSJS

**Publicado por:**
Francisco Rafael de Morais Fernandes
**Código Identificador:**16EBA8F5

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2012

**CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN/ Fundo Municipal de Saúde.
**CONTRATADO:** FRANCISCO EVILÁCIO MONTEIRO.
**OBJETO:** Prestação de serviços de PEDIATRIA E CLÍNICO GERAL DO PROGRAMA A HORA DO TRABALHADOR.
**VALOR:** R$ 11,700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais )
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 294/09.
**DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2012.
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2012
**LOCAL E DATA**: São José do Seridó-RN, 01 de março de 2012.

***JACKSON DANTAS.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Francinete de Medeiros
**Código Identificador:**5CAE6BC1

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA CONJUNTA Nº 137/2012, 22 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS** e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: LEOSVALDO BRITO DOS SANTOS

Cargo/Função: Agente Administrativo

| Quant. | Destino | Data | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Natal/RN | 22 de maio de 2012 | 80,00 | 80,00 |

**TOTAL**

R$ 80,00

(x ) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**
Viagem a Natal/RN, nos dias 24 de maio de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 22 de maio de 2012.

***ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

***JACKSON DANTAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Francinete de Medeiros
**Código Identificador:**11762331

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA CONJUNTA Nº 138/2012, 22 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS** e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente

político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MANOEL JOSE CIRNE NETO

Cargo/Função: Motorista

| Quant. | Destino | Data | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Natal/RN | 22 de maio de 2012 | 80,00 | 80,00 |

**TOTAL**

R$ 80,00

( X) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**
Viagem a Natal/RN, no dia 22 de maio de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 22 de maio de 2012.

***ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

***JACKSON DANTAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Francinete de Medeiros
**Código Identificador:**0F7F48CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012 – PROC. LICIT. PMSJS/ RN Nº 071/2012**

Decidiu o Pregoeiro: Adjudicar o objeto desta licitação à empresa licitante JK DE MEDEIROS ME. São José do Seridó/ RN, 23 de maio de 2012.

***SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
**Código Identificador:**3CEFDFCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 011/ 2012 - PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 071/2012 - DESPACHO**

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse da Prefeitura Municipal de São José do Seridó / RN, objetivando o Registro de Preços para possível locação de equipamentos destinados a estrutura física para festas populares, conforme disposto no Edital. 2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura e na imprensa oficial do Município, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos. 3. Os resultados apresentados da empresa vencedora estão em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. 4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação a empresa licitante JK DE MEDEIROS ME. 5. A Assessoria Jurídica desta Prefeitura, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado. 6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro. 7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade. São José do Seridó / RN, 23 de maio de 2012.

***JACKSON DANTAS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
**Código Identificador:**3D6D3E8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2012 – PROC. LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 071/2012**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN/ Prefeitura Municipal; PROMITENTE CONTRATADA: J K DE MEDEIROS ME; OBJETO: Registro de Preços para possível locação de equipamentos destinados a estrutura física para festas populares; VALOR GLOBAL: R$ 152.180,00 (cento e cinquenta e dois mil, cento e oitenta reais); DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2012; VALIDADE: 23 de maio de 2012 a 31 de dezembro de 2012; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Promitente Contratante e Juscelino Kubiticheck de Medeiros – Pela Promitente Contratada. São José do Seridó / RN, 23 de maio de 2012.

***JACKSON DANTAS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
**Código Identificador:**65FAB738

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE RESULTADO - PP - 011 - 2012**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de São Miguel do Gostoso/RN, torna público o resultado da licitação acima, cujo objeto é a Contratação de Fornecimento de Acesso à Internet, **que teve como vencedor** a empresa **MACH4 TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - , CNPJ. Nº. 08.178.877/0001-89 .** Gercinaldo Farias dos Anjos (Pregoeiro). SMG/RN, 23.05.2012.

**Publicado por:**
Gercinaldo Farias dos Anjos
**Código Identificador:**FDE46DEC

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME

**GABINETE DO PREFEITO**
**CPL/PMST/RN - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012 - REPUBLICADO PARA EFEITO DE RETIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL – EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME e EPP, (LEI MUNICIPAL Nº 809, de 08/09/2009) -** DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN,** COM ABERTURA PREVISTA O DIA **08/06/2012, ÀS 08h00min**. O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL À PRAÇA - ANTONIO ASSUNÇÃO, Nº 276 – CENTRO – SÃO TOMÉ/RN - NO HORÁRIO DAS **08h00min às 12h00min, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA E/OU ATRAVÉS DE DOCUMENTO PETITÓRIO, ENVIADO AO E-MAIL: jjosivaldo_st@yahoo.com.br.**

*São Tomé/RN, em, 22 de maio de 2012.*

***JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA***
Pregoeiro Oficial – CPL/PMST/RN

**Publicado por:**
José Josivaldo da Silva
**Código Identificador:**8B6FDA45

**GABINETE DO PREFEITO**
**CPL/PMST/RN - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL – EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME e EPP, (LEI MUNICIPAL Nº 809, de 08/09/2009)** - DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN,** COM ABERTURA PREVISTA O DIA **08/06/2012, ÀS 11h00min**. O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL À PRAÇA - ANTONIO ASSUNÇÃO, Nº 276 – CENTRO – SÃO TOMÉ/RN - NO HORÁRIO DAS **08h00min às 12h00min, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA E/OU ATRAVÉS DE DOCUMENTO PETITÓRIO, ENVIADO AO E-MAIL: jjosivaldo_st@yahoo.com.br.**

*São Tomé/RN, em, 22 de maio de 2012.*

***JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA***
Pregoeiro Oficial – CPL/PMST/RN

**Publicado por:**
José Josivaldo da Silva
**Código Identificador:**2C7D0A99

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO 004/2012**

**DECRETO Nº 004/2012, em 14 de Maio de 2012.**

REGULAMENTA SUBSÍDIOS DOS MEMBROS DA PROCURADORIA MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo "IV", do artigo 68 da Lei Orgânica do Município. *e,*

*CONSIDERANDO: o artigo 6º da Lei Municipal 437/2012, que cria a Procuradoria Municipal.*
DECRETA:

**Art. 1º -** Fica Regulamentado os subsídios dos membros da Procuradoria Municipal:

Procurador Geral, subsídio de R$ 4.000,00 (quatro mil reais);
Sub-Procurador, subsídio de 3.000,00 (três mil reais);
Procurador Adjunto, subsídio de 2.000,00 (dois mil reais).

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 14 de Maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Serra do Mel

***JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO***
Prefeito Municipal
Cpf. Nº 913.468.274-00

**Publicado por:**
Okatio Oliveira da Silva
**Código Identificador:**63B64316

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

**GABINETE CIVIL**
**PORTARIA Nº 0117/2012**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 499/2010 e tendo em vista à realização de Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da edilidade local, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, **KALLYZA PEREIRA DE MEDEIROS**, Portadora da Cédula de Identidade - RG nº 1.935.896 – SSP/RN, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 050.930.994-14, do cargo de **ODONTÓLOGO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos inerentes a 30 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrárias..

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 04 de maio de 2012.

***ROGÉRIO BEZERRA MARIZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andrezza Mariz Luz
**Código Identificador:**E44CA99D

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº. 304/2012.**

Lei nº. 304/2012.

CRIA O FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA-FMIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência-FMIA com a finalidade de apoiar financeiramente os programas e projeto destinados à proteção dos direitos da criança e do adolescente no município de Serrinha dos Pintos-RN.

Art. 2º - O Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência-FMIA constitui-se de receitas orçamentárias compreendendo:
I – dotações consignadas no orçamento anual da Prefeitura;
II – rendimentos das aplicações realizadas com recursos do fundo;
III – recursos oriundos de receitas diversas;
Art. 3º - Poderão ainda constituir-se receita do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência-FMIA recursos oriundos de:
I – auxílios, subvenções ou transferências dos governos Federal e Estadual;
II – legados, doações, contribuições e outras receitas que legalmente lhe possam ser incorporadas;
III – recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IV – valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações cíveis ou de imposição de penalidades administrativas previstas na Lei nº 8069/90.
Art. 4º Os valores positivos dos recursos financeiros do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência-FMIA apurados em balanço no final de cada exercício, serão transferidos para o exercício seguinte a crédito do mesmo Fundo.
Art. 5º - É competência da Secretaria de Ação Social à qual a Prefeitura Municipal e o Conselho de Direitos confiarem a responsabilidade de administração e operacionalização do Fundo.
Art. 6º - A Secretaria Municipal de Ação Social, trimestralmente, prestará contas ao Conselho dos Direitos através de balancetes integrando ainda relatórios de avaliação mensal, bem como deverá manter arquivado separadamente, em ordem cronológica, a documentação a disposição dos membros do Conselho, que terão acesso a referida documentação, a qualquer tempo.
Art. 7º - Os recursos financeiros do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência-FMIA,serão movimentados através de contas e sub-contas, abertas em agência bancária oficial, com designação específica do Fundo.
Art. 8º - O Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência-FMIA, observará normas peculiares de controle, prestação e tomada de contas conforme dispuser o regulamento.
Ar 9º - O Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência-FMIA, será regulamentada por Decreto do executivo Municipal, até 60(sessenta) dias, a partir da publicação desta Lei.
Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serrinha dos Pintos/RN, em 15 de maio de 2012.

***FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cley Henrique Campos
**Código Identificador:**34E3E4CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 080/2012.**

**PORTARIA Nº. 080/2012**

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e na Lei Complementar nº 298/2011, de 20 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público, para provimento de cargos e empregos públicos no município de Serrinha dos Pintos/RN, constantes no Edital nº 001/2011, publicado em 30 de dezembro de 2011**,** cujas provas foram realizadas no dia 26 de fevereiro de 2012, no período da manhã e a tarde, nos termos do Edital de Concurso Público nº. 01/2011.

Artigo 2º - A classificação final para os cargos e empregos públicos publicada em 19 de abril de 2.012 no Diário Oficial do município – Edição nº. 081 – páginas nº. 02 a 19 e na Rede Mundial de Computadores, fica da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condição de uso.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos, 22 de maio de 2012.

***FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cley Henrique Campos
**Código Identificador:**0588C9DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI**

Lei nº 426/2012 Severiano Melo/RN, 21 de maio de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Legislativa deste Município, aprovou e ele sanciona a presente lei:

Da nome a Rua Projetada de Antonia Garapa no bairro Genildo Melo, e da outras providencias.

**Art. 1º –** Dá nome a Rua projetada de '**Antonia Garapa**' no Bairro Genildo Melo especificamente nas proximidades do ginásio poliesportivo.

**Art. 2º -** A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo da lei orgânica, para efeitos legais.

**Art. 9º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Severiano Melo/RN, 21 de maio de 2012

***SILVESTRE MONTEIRO MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antonio Nilson de Holanda Melo
**Código Identificador:**902FCD04

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**A Prefeita Municipal de Upanema/RN**, Sra. **MARIA STELLA FREIRE DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, sobre "AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS", do Município de Upanema, referente o 1º (primeiro) Quadrimestre de 2012, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a ser realizada no dia 29 de maio de 2012, às 11h00min horas na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua João Francisco nº 112, CEP. 59670-000, Centro, Upanema/RN.

Upanema/RN, Em 23 de Maio de 2012.

***MARIA STELLA FREIRE DA COSTA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Manoel Geraldo da Costa Neto
**Código Identificador:**8B7A7BA5